2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Espécie: PROCURAÇÃO
Protocolo:49231 em:08/10/2019

representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, bem como perante seus respectivos órgãos de fiscalização, Companhias de água, saneamento, e energia elétrica, INSS, INCRA, IBAMA, FATMA, Receita Federal do Brasil, juntas comerciais, Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionatos, correios e telégrafos, empresas de telefonia fixa e móvel, INTERNET, indústria e comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; podendo firmar contratos de qualquer natureza, concordando com cláusulas e condições; solicitar averbações, registros; solicitar alteração de endereço ou entrega; pagar taxas, emolumentos; parcelar débitos, fazer negociações; apresentar documentos, fazer provas escritas ou verbais; requerer certidões negativas de qualquer natureza; alvarás, aprovações, renovações; firmar requerimentos, termos, declarações; firmar instrumento de alteração de contrato social junto à referida junta; fazer e assinar declarações de imposto de renda; receber as respectivas notificações e citações judiciais, assinando os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, inclusive em relação a pró-labore em atraso; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar todas as correspondências da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas e reembolsos; **g)** representá-la em processos licitatórios em quaisquer órgãos públicos, em qualquer modalidade, podendo para isso a dita procuradora, apresentar propostas, formular lances pertinentes, promover habilitação; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixamentos e descontos; prestar cauções e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir e desistir; assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; fazer provas; assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições; e, praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento.** Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceita, acha, conforme e assina comigo, AMANDA REBELLATO - Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 49231, de 08/10/2019. Emolumentos R$ 54,50, Selo Digital de Fiscalização R$ 1,95. Total R$ 56,45. ISS: R$ 2,18 . Chapecó-SC, 08 de outubro de 2019. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) CELSO BARBIERO ALVES. (as.) AMANDA REBELLATO - Escrevente Autorizada.

Em testemunho da verdade.

8cd8-bcb9-4f0b-e810
acc9-e397-c166-d758
www.cartorios.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

Espécie:PROCURAÇÃO Protocolo:49231 em:08/10/2019

autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo banco, inclusive por meios eletrônicos; autorizar débitos em conta relativo a operações; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; retirar cheques devolvidos; sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras; encerrar contas correntes da outorgante; efetuar transações via gerenciador financeiro, *internet*, tais como terminais de auto atendimentos, computador e telefone; cadastrar senha pessoal para o acesso a informações; requisitar, encaminhar e/ou fazer pedido de cartão magnético/eletrônico e retirá-lo; cadastrar sua senha e movimentar a conta com o cartão eletrônico, inclusive desbloquear os cartões; usar o limite de crédito; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e autorizar cancelamentos através da emissão da carta de anuência e o que mais preciso for; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, independentemente de sua origem ou procedência, assinando os necessários recibos e termos; **b)** comprar e vender mercadorias inerentes ao seu ramo de atividade, assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; assinar livros e papéis fiscais; combinar preço, prazos e demais condições; passar recibo, dar quitação; assinar contratos, inclusive de importação e exportação, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias; firmar contratos de prestação de serviço, com clientes e fornecedores, concordar com cláusulas e condições; estipular prazos e pagamentos; **c)** firmar contratos de locação, podendo para tanto a dita procuradora, representá-la junto a imobiliárias, pessoa física, ou onde necessário for, podendo assinar contratos de locação, rescisão, aditamentos ou quaisquer outros que se façam necessários, concordar com cláusulas e condições que convencionar; estabelecer valores; prazo, multas, juros, podendo receber alugueis, passar recibos e dar quitações, apresentar documentos; fazer provas; solicitar certidões de qualquer espécie ou modalidade; pagar impostos; solicitar averbações e registros no cartório de Registro de imóveis competente; acompanhar vistorias; **d)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixando-lhes as atribuições, salários e gratificações; firmar contratos de trabalho, ou rescisão e vínculo empregatício, pagar valores correspondentes, assinando recibos e dar quitação; solicitar anotações em sua Carteira de Trabalho e previdência social; requerer e assinar documentos; representá-la perante a Justiça do Trabalho, seus órgãos e sindicatos; concordar; discordar; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho; **e)** constituir advogado com amplos poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, foro em geral *"ad negotia"*, *"ad judicia et extra"*, para o fim especial de representar e defender os interesses da outorgante, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor ou réu, litisconsorte ou reconvinte, assistente ou oponente, podendo assim propor feitos ou contestar em qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa ou fiscal, requerer falência ou recuperação judicial, habilitar crédito, transigir, desistir, acordar, conciliar, dar e receber quitação, firmar compromisso, retificar, ratificar; **f)**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebeliato
Escrevente Autorizada

0154

Espécie:PROCURAÇÃO Protocolo:49231 em:08/10/2019

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2019.

AMANDA REBELLATO
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FNK71407-41IL
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

0155

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXU/8PLZK-L-Itzq9Vhg&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72983272915-JONEI BORTOLANZA|49460854087-CELSO BARBIERO ALVES

JONEI BORTOLANZA, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1973, divorciado, empresário, CPF nº 729.832.729-15, Carteira De Identidade nº 2.164.547, órgão expedidor SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 45, Letra E, Apto 501, Edifício Imperador, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.812-120, BRASIL.

ADRIANA SITTA ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1976, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 910.697.930-00, Carteira De Identidade nº 8055509676, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL, neste ato representada por seu PROCURADOR CELSO BARBIERO ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1968, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 494.608.540-87, Carteira De Identidade nº 2043657382, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edifício Hume, Bairro Passo Dos Fortes, CEP 89.805-094; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42205114410 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ 19.278.326/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – CELSO BARBIERO ALVES, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1968, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 494.608.540-87, Carteira De Identidade nº 2043657382, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JONEI BORTOLANZA, detentor de 320.000 (Trezentos e vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia ADRIANA SITTA ALVES, detentora de 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio JONEI BORTOLANZA transfere suas quotas de capital social, 320.000 (Trezentos e vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

sócio CELSO BARBIERO ALVES, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ADRIANA SITTA ALVES transfere suas quotas de capital social, 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CELSO BARBIERO ALVES, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em função da alteração fica assim distribuído o capital social:

Item	Sócio	Quotas	%	R$	Subscrito
01	CELSO BARBIERO ALVES	400.000	100,00	R$	400.000,00
	TOTAL	400.000	100,00	R$	400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CELSO BARBIERO ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo constituir procuradores.

DA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CELSO BARBIERO ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1968, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 494.608.540-87, Carteira De Identidade nº 2043657382, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Único sócio da empresa DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edifício Hume, Bairro Passo Dos Fortes, CEP 89.805-094; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42205114410 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ 19.278.326/0001-03, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar seu registro de Sociedade empresaria Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

Cláusula Primeira – A presente girará sob nome empresarial DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELI e terá por sede e domicilio na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edifício Hume, Bairro Passo Dos Fortes, Chapecó, SC, CEP 89.805-094, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.278.326/0001-03, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O objeto da Eireli é:

a) Comércio atacadista de animais vivos;
b) Comércio atacadista de material para multiplicação de animais;
c) Comércio atacadista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização de animais;
d) Comércio atacadista de embalagens em geral;
e) Comércio varejista de animais vivos;
f) Comércio varejista de material de multiplicação de animais;
g) Comércio varejista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização animal;
h) Serviço de consultoria;
i) Serviço de inseminação artificial em animais;
j) Treinamento, palestras, seminários, capacitação e cursos profissionais e gerenciais;
k) Importação e exportação dos produtos acima relacionados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e teve seu início em 01 de novembro de 2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta – O capital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, o qual encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A empresa é administrada por seu titular Sr. CELSO BARBIERO ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DO FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula Sétima: No falecimento do titular a sucessão da titular da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença, judicial ou escritura pública.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Oitava: A empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo ao titular nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula Nona: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

DO DESEMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1.ª, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

CHAPECÓ SC, 26 de setembro de 2019.

JONEI BORTOLANZA
CPF: 729.832.729-15

ADRIANA SITTA ALVES
CPF: 910.697.930-00
P/P: CELSO BARBIERO ALVES

CELSO BARBIERO ALVES
CPF: 494.608.540-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195556836

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	195556836 - 03/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600611757
CNPJ 19.278.326/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019
SOB N: 42600611757

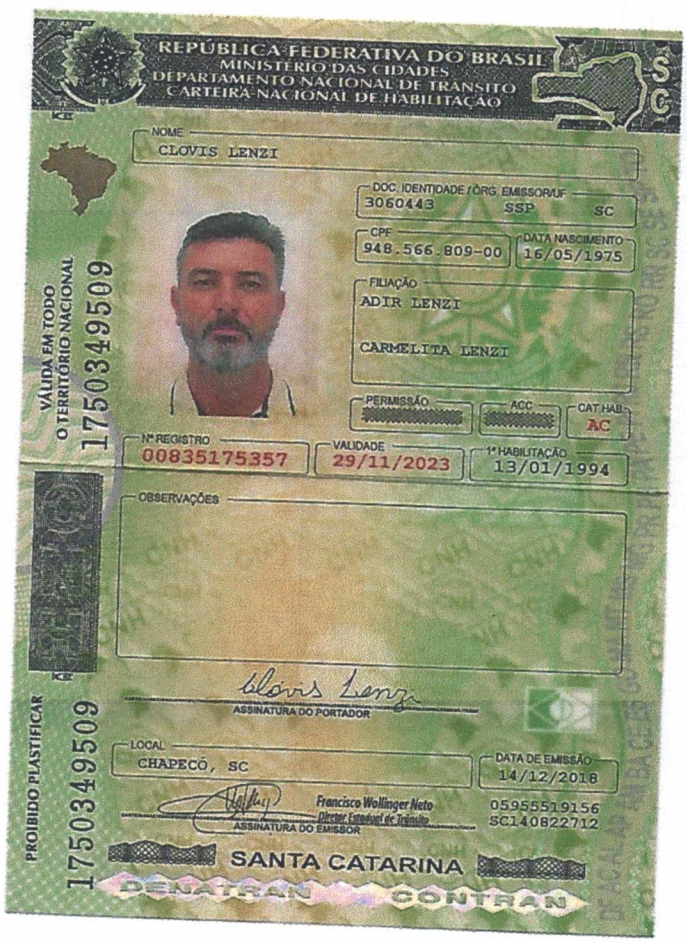
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72983272915 - JONEI BORTOLANZA
Cpf: 49460854087 - CELSO BARBIERO ALVES
Cpf: 49460854087 - CELSO BARBIERO ALVES

6

b

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELLI
CNPJ: 19.278.326/0001-03 IE: 257.212.353
Rua 21 De Abril, 106E – Sala-.
Bairro Passo dos Fortes.
CEP: 89805-094-Chapecó – SC
Fone; (49)3323-0795

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para Manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Dna Genética do Brasil Comercio Eirelli, inscrito no CNPJ n.º19.278.326/0001-03 por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Sitta Alves portador(a) da Carteira de Identidade n°8055509676 CPF n°910.697.930-00 DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó 02 de Dezembro de 2019

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.
RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 106-E
BAIRRO PASSO DOS FORTES-CEP:89.805-094
CHAPECÓ – SC

Adriana Sitta Alves
RG8055509676 e CPF 910.697.930-00

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELLI
CNPJ: 19.278.326/0001-03 IE: 257.212.353
Rua 21 De Abril, 106E – Sala-.
Bairro Passo dos Fortes.
CEP: 89805-094-Chapecó – SC
Fone; (49)3323-0795

HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para Manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

A Dna genética do brasil Comercio Eirelli inscrita no CNPJ sob nº19.278.326/0001-03 com sede na rua 21 de Abril de 106 E na cidade de Chapecó SC por seu Representante legal o Sr.Clóvis Lenzi, CPF N°948.566.809-00 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó 02 de Dezembro de 2019

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.
RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 106-E
BAIRRO PASSO DOS FORTES-CEP:89.805-094
CHAPECÓ – SC

Adriana Sitta Alves
RG8055509676 e CPF 910.697.930-00

comercial@dnageneticadobrasil.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073908

Data da Inscrição: 31/05/2016	**Data da Renovação:** 20/09/2018	**Validade:** 20/09/2019

Razão Social: 6057 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: R GUILHERME SCHARF, 2520, ANDAR TERREO
Bairro: Fidelis **Cidade:** Blumenau **UF:** SC **CEP:** 89060-000
Telefone/Fax: 4732310400 / 4745860040 **e-mail:** licita@semex.com.br
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

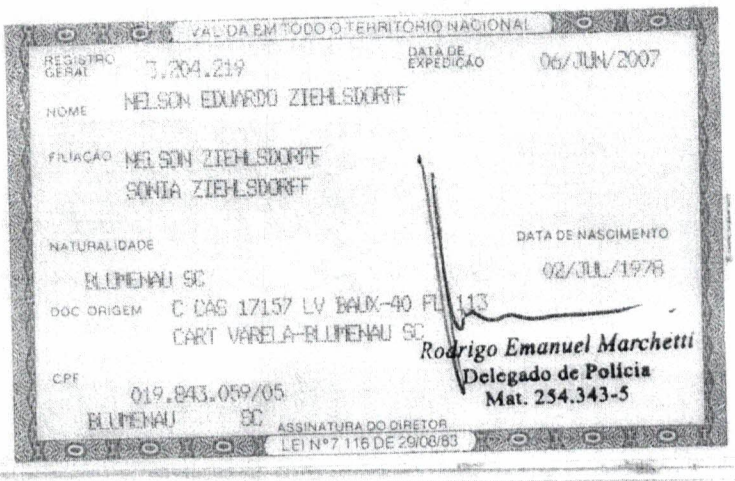
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5755503	22/08/2018	22/10/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018090301181196409895	03/09/2018	02/10/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140072067298	02/08/2018	01/10/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	53596908181	15/08/2018	11/02/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	8B5D.8528.A4DE.9B64	17/07/2018	13/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	156176913/2018	15/08/2018	10/02/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.704.219 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUN/2007

NOME NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

FILIAÇÃO NELSON ZIEHLSDORFF
SONIA ZIEHLSDORFF

DATA DE NASCIMENTO 02/JUL/1978

NATURALIDADE BLUMENAU SC

DOC ORIGEM C CAS 17157 LV BAUX-40 FL 113
CART VARELA-BLUMENAU SC

Rodrigo Emanuel Marchetti
Delegado de Polícia
Mat. 254.343-5

CPF 019.843.059/05

BLUMENAU SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 27 de Novembro de 2017
Em test°_____da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,30 - Selo: 1,85 - Total: 5,15
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL: EXE75717-IOO9**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)

FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

LIVRO Nº 1038-P - FOLHA Nº 118 - Registro nº 68419 Data: 28/03/2019

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.***, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove **(28/03/2019)**, nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.***, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, ***NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF***, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico: nelson@semex.com.br, tudo de conformidade com a 26ª Alteração Contratual e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, apresentadas pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando as mesmas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20189739401, em 23/02/2018 e 20140629726, em 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, ***FÁBIO JOSÉ RECKZIEGEL***, brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 5080177784 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 002.178.960-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho/SC, na Avenida Belo Horizonte nº 1111, Centro, endereço eletrônico não informado, conferindo-lhe poderes para representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas nas esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnação e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto ás Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas ad-judicia et extra, para a interposição de mandados de segurança contra os atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe, passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, tudo o que for necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, *o qual é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data*. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 28 de março de 2019. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCREVENTE SUBSTITUTA, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu MARLISE MELLIS

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

LIVRO Nº 1038-P - FOLHA Nº 119 - Registro nº 68419 Data: 28/03/2019

Espécie: PROCURAÇÃO

NONES, ESCREVENTE SUBSTITUTA, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 54,50 (Custas integrais) - Selo: R$ 1,95 - Total: R$ 56,45.

Em testº da verdade.-

Blumenau, 28 de março de 2019.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FKO85212-D1E7
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

1315-2019-2089-5660
6155-0241-3F05-E939

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 26ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DE **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.593.476/0001-83
NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n.º 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e

II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sexta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros,**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.".

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a viger com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DE **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2ª - O objeto social da Sociedade será: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos,**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.".

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA** possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** possui 1 (uma) quota, no valor total de R$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.° De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.° A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 ("Acordo de Sócios").

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.° As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.° A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.° Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.° quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.° A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.° Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.° A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.° Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.° Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.° Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.° Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *compror*, *vendor*, *factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo "parte relacionada" significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

mercantil, *compror*, *vendor*, *factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo "controle" significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de "controle", tais como "controladora", "controlada", etc., terão sentido corolário ao significado de "controle".

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.° O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.° O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.° Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.° Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.° O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.° As quotas reembolsadas serão canceladas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 13 de Fevereiro de 2018.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
(Neste ato representada por seu sócio administrador
Nelson Eduardo Ziehlsdorff)

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/02/2018
Certifico o Registro em 23/02/2018
Arquivamento 20189739401 Protocolo 189739401 de 22/02/2018
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 42204039651
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35469114807423
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83
NIRE 42204039651

DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Pelo presente instrumento particular, **1) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF nº 019.843.059-05; e **2) SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Ciente e de acordo:

Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Visto da Advogada:

Patricia Ferreira Nakahara Machado
OAB/SP n.º 165.382

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014
Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

SEMEX
BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 073/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, com sede à Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, na cidade de Blumenau/SC, por seu representante legal, Sr. Fábio José Reckziegel, portador do CPF n° 002.178.960-65, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Blumenau, 26 de novembro de 2019.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Fabio José Reckziegel
Representante
RG: 5080177784 SSP/SC CPF: 002.178.960-65

SEMEX
BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 073/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.593.476/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio José Reckziegel, portador da Carteira de Identidade n.º 5080177784 e do CPF n.º 002.178.960-65, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Blumenau, 26 de novembro de 2019.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Fabio José Reckziegel
Representante
RG: 5080177784 SSP/SC CPF: 002.178.960-65

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 71.639.363/0001-10

RUA ASSIS BRASIL-64 E- CHAPECÓ-SC

PROCURAÇÃO

A PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 71.639.363/0001-10, situada à Rua Assis Brasil, 64 E, Bairro Maria Goretti-Chapecó-SC, por meio de seu sócio Administrador Sr Carlos Vilhena Vieira CPF 052.718.918-95, RG 8.045.836-1 SSP/SP credencia e torna o seu bastante procurador o Sr CEZAR LUIZ MAYER, portador da cédula de identidade N° 5.249.359 SSP/SC e CPF sob N° 068.852.079-00, a participar de procedimentos licitatórios públicos e/ou privados, nos estados de Santa Catarina, Rio Grande Do Sul e Paraná, a quem outorga amplos poderes para em seu nome retirar editais, efetuar lances verbais, assinar atas, declarações, propostas, contratos e indicar representantes legais.

Na qualidade de representante legal da empresa **PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, outorga- se também ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interpor recurso.

Procuração valida até 15 de Maio de 2020.

Chapecó-SC, 17 de Maio de 2019.

2° TABELIONATO

CARLOS VILHENA VIEIRA

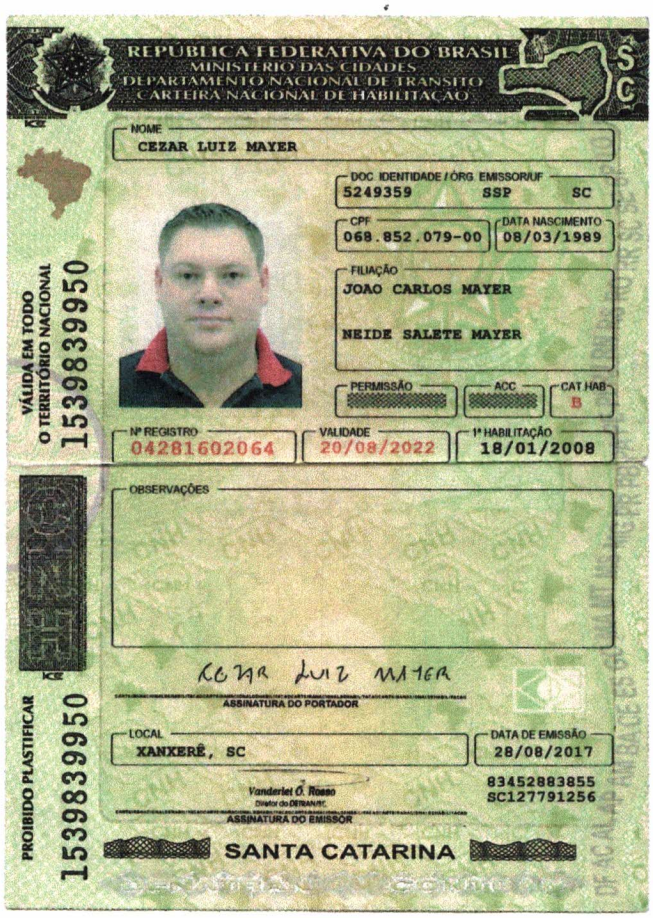
CPF: 052.718.918-95

RG: 8.045.836-1 SSP/SP

SOCIO ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CEZAR LUIZ MAYER

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5249359 SSP SC

CPF
068.852.079-00

DATA NASCIMENTO
08/03/1989

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS MAYER
NEIDE SALETE MAYER

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
04281602064

VALIDADE
20/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2008

OBSERVAÇÕES

CEZAR LUIZ MAYER
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/08/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

83452883855
SC127791256

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1539839950

PROIBIDO PLASTIFICAR
1539839950

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 12 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0587687-5	71.639.363/0001-10	22/02/2019	26/05/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ASSIS BRASIL - E, 64-LETRA E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-355

Objeto Social
COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, PRODUTOS VETERINARIOS, ZOOTECNICOS, AGRICOLAS, SEMEM, EMBRIOES E ANIMAIS VIVOS

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLOS VILHENA VIEIRA 052.718.918-95	49.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROSANA APARECIDA PEREIRA 098.448.748-40	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/05/2019 Número: 20196444870
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 258978/2019-01 na consulta de processos.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 71.639.363/0001-10
NIRE: 42205876875

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_abKU3h8kz_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05271891895-CARLOS VILHENA VIEIRA:09844874840-ROSANA APARECIDA PEREIRA

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da Sociedade Limitada:

1. **CARLOS VILHENA VIEIRA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1962 no município de Taubaté, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 8.045.836-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 052.718.918-95, residente e domiciliado à Rua Dr. Francisco José Monteiro Salles, 386, Bairro das Palmeiras, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-503;

2. **ROSANA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 11/12/1966 no município de Arapongas, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 18.414.756-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP/SP, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 098.448.748-40, residente e domiciliado à Rua Dr. Francisco José Monteiro Salles, 386, Bairro das Palmeiras, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-503;

Por esta e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios da sociedade **PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Sírio Arruda Muller, 71-E, Bairro EFAPI, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.809-889, com seu Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35211606064, em 26 de maio de 1993, Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 17.270/19-4, em 21 de janeiro de 2019 e, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE 42205876875, em 22 de fevereiro de 2019, protocolada sob o nº 197152201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 71.639.363/0001-10, o qual reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas à seguir:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196444870 Protocolo 196444870 de 14/05/2019 NIRE 42205876875
Nome da empresa PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511161241883463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 71.639.363/0001-10
NIRE: 42205876875

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_abkU3h8kz_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05271891895-CARLOS VILHENA VIEIRA:09844874840-ROSANA APARECIDA PEREIRA

CAPÍTULO I
DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da presente Quarta Alteração Contratual, os sócios, de comum acordo, resolvem alterar o endereço da sociedade empresarial, o qual, doravante, passa a ser a Rua Assis Brasil, 64-E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-355, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO II
DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob denominação social **PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é comercialização, importação e exportação de produtos e equipamentos agropecuários, produtos veterinários, zootécnicos e agrícolas, sêmen, embriões e animais vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Assis Brasil, 64-E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-355, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, teve seu início de atividade em 26 de maio de 1993 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constituído de 50.000 (cinquenta mil) cotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

a. O sócio **CARLOS VILHENA VIEIRA**, subscreve 49.000 (quarenta e nove mil) cotas no valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), os quais já estão integralizados em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196444870 Protocolo 196444870 de 14/05/2019 NIRE 42205876875
Nome da empresa PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511161241883463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEtExdvXM_abKU3h8kz_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05271891895-CARLOS VILHENA VIEIRA|09844874840-ROSANA APARECIDA PEREIRA

b. A sócia **ROSANA APARECIDA PEREIRA**, subscreve 1.000 (mil) cotas no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), os quais já estão integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas cotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro: Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a cota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Quarto: A cessão total ou parcial de cota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas cotas. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade é exercida isolada ou conjuntamente pelos sócios Sr. **CARLOS VILHENA VIEIRA** e **ROSANA APARECIDA PEREIRA**.

Parágrafo Primeiro: Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196444870 Protocolo 196444870 de 14/05/2019 NIRE 42205876875
Nome da empresa PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511161241883463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEExdvXM_abkU3h8kz_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05271891895-CARLOS VILHENA VIEIRA:09844874840-ROSANA APARECIDA PEREIRA

Parágrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante à sociedade e aos terceiros prejudicados no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO V
RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir à sua cota a terceiro.

CLÁUSULA NONA: O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196444870 Protocolo 196444870 de 14/05/2019 NIRE 42205876875
Nome da empresa PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511161241883463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_abkU3h8kz_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05271891895-CARLOS VILHENA VIEIRA|09844874840-ROSANA APARECIDA PEREIRA

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da cota.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão contabilizados em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Primeiro: O saldo da conta lucros acumulados a critério dos sócios, poderá ser deliberado de forma diversa do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos proporcional ou não às cotas do capital de cada um, ainda, podendo os sócios, todavia, optarem pela simples provisão a ser retirado a qualquer tempo, conforme disponibilidade ou pelo aumento de capital utilizando total ou parcialmente o saldo da conta Lucros, até os limites da lei e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: A Sociedade ainda poderá antecipar a distribuição dos lucros futuros mediante levantamento de balanço mensal, trimestral e/ou ainda semestralmente, conforme artigo 204 da Lei 6.404/1976.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196444870 Protocolo 196444870 de 14/05/2019 NIRE 42205876875
Nome da empresa PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511161241883463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_abkU3h8kz_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05271891895-CARLOS VILHENA VIEIRA:09844874840-ROSANA APARECIDA PEREIRA

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

De acordo com o Art. 1.053 do Código Civil, esta sociedade irá elaborar as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com a Lei 6.404/76 e pela Lei 11.638/07.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em via única, devidamente rubricado pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó/SC, 10 de maio de 2018.

Carlos Vilhena Vieira

Rosana Aparecida Pereira

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196444870 Protocolo 196444870 de 14/05/2019 NIRE 42205876875
Nome da empresa PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511161241883463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196444870

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	196444870 - 14/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205876875
CNPJ 71.639.363/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019
SOB N: 20196444870

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05271891895 - CARLOS VILHENA VIEIRA

Cpf: 09844874840 - ROSANA APARECIDA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196444870 Protocolo 196444870 de 14/05/2019 NIRE 42205876875
Nome da empresa PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 511161241883463
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL 64 E- CHAPECÓ -SC

CNPJ: 71.639.363/0001-10

TELEFONE: (49) 33289444

E-MAIL: cezar@evolutiondobrasil.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019

PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 71.639.363/0001-10, sediada e estabelecida à Rua Assis Brasil, 64-E, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, sob o CPF n° 052.718.918/95, nos termos do artigo 4°,VII, da lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

CHAPECÓ-SC, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

71.639.363/0001-10
PROGENÉTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA ASSIS BRASIL Nº 64-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP: 89.801-355
CHAPECÓ – SC

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL 64 E- CHAPECÓ -SC

CNPJ: 71.639.363/0001-10

TELEFONE: (49) 33289444

E-MAIL: cezar@evolutiondobrasil.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019

PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 71.639.363/0001-10, sediada e estabelecida à Rua Assis Brasil, 64-E, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal o S.r. CARLOS VILHENA VIEIRA, portador da carteira de identidade n° 8.045.836-1 e do CPF n° 052.718.918/95, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

CHAPECÓ-SC, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

71.639.363/0001-10
PROGENÉTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA ASSIS BRASIL Nº 64-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP: 89.801-355
CHAPECÓ – SC

0196

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074196

Data da Inscrição: 22/11/2019	**Data da Renovação:** 22/11/2019	**Validade:** 21/11/2020

Razão Social: 8745 - PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Data do Cadastro:** 22/11/2019
Endereço: Rua Assis Brasil, 64, Bloco E
Bairro: Maria Goretti **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89801-355
Telefone/Fax: 4999803441 / **e-mail:** cezar@evolutiondobrasil.com
CNPJ: 71.639.363/0001-10
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
880	47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2019111516511879544895	15/11/2019	14/12/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140118131338	28/10/2019	27/12/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	70702/2019	22/11/2019	20/02/2020
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	73B5.5D7B.F7F6.59B5	22/11/2019	20/05/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	189734806/2019	22/11/2019	19/05/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELLI
CNPJ: 19.278.326/0001-03 IE: 257.212.353
Rua 21 De Abril, 106E – Sala-.
Bairro Passo dos Fortes.
CEP: 89805-094-Chapecó – SC
Fone; (49)3323-0795

PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa: Dna Genética do Brasil Comercio Eirelli
CNPJ:19.278.326/0001-03
E-mail:comercial@dnageneticadobrasil.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0321-2 Conta: 84257-5
Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 127/2019, modalidade de Pregão Presencial nº 073/2019, acatando todas as estipulações Consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para Manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Preço Unit.	Total
4	Sêmen bovino da raça Red. Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor. Sêmen bovino da raça Red. Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor	**Dose**	**Negro Galega**	**1500**	**R$ 12,50**	**R$18.750,00**

Valor Total da Proposta: R$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta Reais)

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos,

Taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim
Como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a Contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I Do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.

comercial@dnageneticadobrasil.com.br

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELLI
CNPJ: 19.278.326/0001-03 IE: 257.212.353
Rua 21 De Abril, 106E – Sala-.
Bairro Passo dos Fortes.
CEP: 89805-094-Chapecó – SC
Fone; (49)3323-0795

Chapecó 02 de Dezembro de 2019

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
COMÉRCIO LTDA.
RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 106-E
BAIRRO PASSO DOS FORTES-CEP:89.805-094
CHAPECÓ – SC

Adriana Sitta Alves
RG8055509676 e CPF 910.697.930-00

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES "HERD-BOOK COLLARES"

Rua Anchieta, 2043 - Fone: (53)3222-4576 - (53)3028-7735 - CEP 96015-420 - Pelotas - RS
e-mail: herdbook@herdbook.org.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o touro **HW 232 - NEGRO GALEGA DE SUN KING**, nascido em **16/08/2016**, da raça **Aberdeen Angus**, de propriedade de **LEO FRAGA WARSZAWSKY** e registro **O210740**, apresentou os seguintes resultados na Avaliação Genética do PROMEBO/ANC processada no dia 14/09/2019:

AVALIAÇÕES À DESMAMA

Característica	DEP	AC	Deca	%
Peso ao nascer	-1.85	0.25	1	1
Ganho de peso do nascimento à desmama	4.48	0.24	3	23
Conformação à desmama	0.24	0.21	1	6
Precocidade à desmama	0.17	0.23	2	18
Musculatura à desmama	0.08	0.21	5	42
Tamanho à desmama	0.37	0.26	1	1

ÍNDICE DESMAMA

Índice	Deca	%	Filhos
16.39	2	20	2

AVALIAÇÕES AO SOBREANO

Característica	DEP	AC	Deca	%
Ganho de peso da desmama ao sobreano	3.97	0.12	2	14
Ganho de peso do nascimento ao sobreano	8.46	NA	2	18
Conformação ao sobreano	0.28	0.20	1	5
Precocidade ao sobreano	0.17	0.22	2	17
Musculatura ao sobreano	0.09	0.20	5	43
Tamanho ao sobreano	0.40	0.25	1	1
Perímetro escrotal	0.19	0.24	5	43

ÍNDICE FINAL

Índice	Deca	%	Filhos
18.55	2	16	0

AVALIAÇÕES DE CARCAÇA POR ULTRASSONOGRAFIA

Característica	DEP	AC	Deca	%
Área de olho de lombo	NA			
Espessura de gordura subcutânea	NA			
Espessura de gordura subcutânea medida na picanha	NA			
Gordura intramuscular	NA			

ÍNDICE BIOECONÔMICO DE CARCAÇA

Índice	Deca	%
NA		

Pelotas, 16 de setembro de 2019.

Silvia Freitas de Freitas

Scanned by CamScanner

0201

NEGRO GALEGA

HW 232 Negro Galega de Sun King

Data de nasc.: 16/08/2016

Tatuagem

HBB 0210740



AMN. 979031 - BECKTON NEBULA P P707

IA-1345 LARSON SUN KING 016

AMN.1036146 - LARSON TAMARA 545-556

IA-814 - LEACHMAN FIELD DAY A614N

0140989- HW 83 GALEGA REC.1204 DE FIELD DAY

O116130 - RECONQUISTA 1204 MR BEEF QUEBRACH

	Pesos e Medidas
Peso nascimento	30 Kg
Peso desmama	325 kg
Peso 12 meses	480 Kg
Peso 20 meses	650 kg
Perímetro escrotal	40 cm

DNA GENÉTICA DO BRASIL

PROMEBO

PN			GDS			GNS		C		P		M		T		PE			Final		
DEP	AC	D	DEP	AC	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	D	DEP	AC	D	INDF	%	D
-1,4	0,32	1	5,21	0,25	1	11	1	0,35	1	0,22	1	0,12	1	0,45	1	0,63	0,39	1	14,1	8	1

DNA GENÉTICA DO BRA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SC

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério sob o N°: SC-22610-6
O Estabelecimento: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA/TAG DO BRASIL
Marca ou nome de Fantasia : TAG DO BRASIL

CNPJ/CPF N°: 19.278.326/0001-03 Inscrição Estadual: 257212353

Localizado a: RUA CUBA, 103, SALA 02

Bairro: LIDER Localidade/Distrito:

Município: Chapeco UF: SC

CEP: 89805225 Processo N°: 21050.003749/2013-16

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL Concessão: 20/12/2013

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 20/12/2013
PROC. 21050003749201316

EMBRIOES BOVINOS

Concessao: 20/12/2013
PROC. 21050003749201316

Atividade: EXPORTADOR

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 03/07/2018
PROC. 21050003901201875

EMBRIOES BOVINOS

Concessao: 03/07/2018
PROC. 21050003901201875

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:
SEMEN BOVINO

Concessao: 20/12/2013
PROC. 21050003749201316

EMBRIOES BOVINOS

Concessao: 20/12/2013
PROC. 21050003749201316

0203

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

N°. Registro: SC-22610-6 C.N.P.J: 19.278.326/0001-03
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL
Razao Social.: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA/TAG DO BRASIL
Endereço.....: RUA CUBA, 103, SALA 02
Município....: Chapeco UF: SC

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: VICTOR CARLOS PEDRO BATISTELLA
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Inscrição: 5147 Região: SANTA CATARINA

Sao Jose, 03 de Julho de 2018

Silvia C. Mendes

SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862

6

B

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose, 03 de Julho de 2018

SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL 64 E- CHAPECÓ -SC

CNPJ: 71.639.363/0001-10

TELEFONE: (49) 33289444

E-MAIL: cezar@evolutiondobrasil.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2019

PROPOSTAS DE PREÇOS

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 71.639.363/0001-10
ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL 64-E/ CHAPECÓ-SC
TELEFONE: 49 33289444 **E-MAIL: evolution@evolutiondobrasil.com**
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS VILHENA VIEIRA **CPF: 052.718.918-95**
DADOS BANCARIOS: BANCO ITAÚ **CONTA: 14550 4** **AGÊNCIA:0327**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 127/2019, modalidade de Pregão Presencial nº 073/2019, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

ITEM	***DESCRIÇÃO***	***UND***	***MARCA***	***QTD***	***VALOR UNT R$***	***VALOR TOTAL R$***
1	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2450; Leite maior ou igual a 1100 lbs; Porcentagem de	**DOSE**	**MISTER REY**	**2500**	**21,10**	**52.750,00**

	gordura maior ou igual a 0.05%; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%; Composto de úbere maior ou igual a 2.50; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.70; Vida produtiva maior ou igual a 4; Score de células somáticas menor ou igual a 2.70; Facilidade de parto menor ou igual a 7; Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%.					
2	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2400; Leite maior ou igual a 1900 lbs; PTA gordura maior ou igual a 90 lbs; PTA proteína maior ou igual a 60 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03; Composto de úbere maior ou igual a 1.4; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.5; Vida produtiva maior ou igual a 3; Facilidade de parto menor ou igual a 7.5; Score de células somáticas menor ou igual a 3.00; Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%.	**DOSE**	**LANISTER**	**2500**	**21,00**	**52.500,00**
3	Sêmen bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: JPI maior ou igual a 95; Leite maior ou igual a 1200; PTA proteína maior ou igual a 30 lbs; PTA gordura maior ou igual a 20 lbs; Tipo maior ou igual a 1.5; Composto de úbere maior ou igual a 17.5; Vida produtiva maior ou igual a 3.5; Estatura maior ou igual a 0.5; Score de células somáticas menor ou igual a 2.85.	**DOSE**	**CHEWBACCA**	**4000**	**21,50**	**86.000,00**
4	Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor. Sêmen	**DOSE**	**SANTA JOANA**	**1500**	**16,00**	**24.000,00**

	bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor.					
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg	**DOSE**	**STEVE JOBS**	**1000**	**17,50**	**17.500,00**

Valor total da Proposta R$:(Duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais) R$:232.750,00.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital

CHAPECÓ-SC, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

71.639.363/0001-10
PROGENÉTICA
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA ASSIS BRASIL Nº 64-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP: 89.801-355
CHAPECÓ - SC

Dairy Bulls .com

2019 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

MISTER REY

Interbull ID: FRAM006414436657
NAAB: 180HO90673

Date of Birth: 2/21/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.5

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	1152	0.07	62	0.05	49	691	627	723	626.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.8	60%
M. Calving Ease	3.9	57%
Prod Life	4.4	73%
S.cell Score	2.6	74%
Dtr PG Rate	0	72%
Sire StillBirth	6.5	57%
Dtr StillBirth	4.0	56%
Livability	0	66%

Type Information, HA-, 8/2019 :

TPI	2499	PTAT	1.92
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	VIEW-HOME DAY MISSOURI-ET
MGS	SULLY HART MERIDIAN-ET
PGS	MINNIGAN-HILLS DAY-ET
Dam	6413103883

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.58
F & L Comp.		0.09
Body Comp.		-0.58
Dairy Comp.		0.88
Stature		1.89
Strength		-0.41
Body Depth		0.07
Dairy Form		1.61
Rump Angle		-1.22
Thurl Width		0.19
R. Legs Side View		2.17
R. Legs Rear View		-0.22
Foot Angle		-0.05
Feet & Legs		0.70
F. Udder Att.		3.55
R. Udder Ht.		2.71
R. Udder Width		2.49
Udder Cleft		1.62
Udder Depth		3.58
F. Teat Place.		2.19
R. Teat Place.		1.90
Teat Length		-0.16
HA-, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

Dairy Bulls .com

2019 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

LAND CREST LANISTER

Interbull ID: FRAM005640184729
NAAB: 180HO89394

Date of Birth: 7/11/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 6.7

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	1985	0.08	98	0.03	69	740	705	756	609.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.2	60%
M. Calving Ease	4.3	58%
Prod Life	3	73%
S.cell Score	2.96	74%
Dtr PG Rate	-2	73%
Sire StillBirth	6.9	57%
Dtr StillBirth	5.0	57%
Livability	-0.4	68%

Type Information, HA-, 8/2019 :

TPI	2482	PTAT	1.52
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
MGS	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
PGS	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
Dam	5640184435

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.46
F & L Comp.		0.18
Body Comp.		0.81
Dairy Comp.		1.70
Stature		1.29
Strength		1.13
Body Depth		0.87
Dairy Form		1.18
Rump Angle		0.53
Thurl Width		1.09
R. Legs Side View		0.47
R. Legs Rear View		0.29
Foot Angle		0.30
Feet & Legs		0.45
F. Udder Att.		1.72
R. Udder Ht.		2.55
R. Udder Width		2.35
Udder Cleft		0.70
Udder Depth		0.84
F. Teat Place.		0.67
R. Teat Place.		0.68
Teat Length		-0.89
HA-, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

Dairy Bulls .com

2019 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

HILMAR CALYPSO CHEWBACCA {5}

Interbull ID: USAM000119552708
NAAB: 100JE07374

Date of Birth: 12/20/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.4

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	1209	-0.13	31	-0.05	34	358	357	360	324.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.5	67%
S.cell Score	2.72	72%
Dtr PG Rate	-0.1	65%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-2.4	54%

Type Information, AJCA, 8/2019 :

PTI	121	PTAT	1.7
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0	0	

Pedigree:

Sire	AHLEM PRESCOTT CALYPSO 22028-E
MGS	SUN VALLEY IMPULS JUPITER
PGS	DUTCH HOLLOW PRESCOTT-ET
Dam	3014327089

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.40
Strength		0.10
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.70
Rump Angle		0.00
Thurl Width		0.40
R. Legs Side View		0.40
Foot Angle		0.60
F. Udder Att.		2.10
R. Udder Ht.		2.50
R. Udder Width		1.30
Udder Cleft		-0.50
Udder Depth		2.10
F. Teat Place.		-0.10
Teat Length		0.60
AJCA, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

0212

Dairy Bulls .com

2019 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Genetic Base United States 8/2019

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE																						
NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM$	FM$	CM$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
100JE07374	USAM000119552708	HILMAR CALYPSO CHEWBACCA {5}	1209	-0.13	31	-0.05	34	3.5	2.72	0	358	357	360	76	G	USA-D	1.70	77	19.02	0.00	AJCA	**121**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES "HERD-BOOK COLLARES"

Rua Anchieta, 2043 - Fone: (53)3222-4576 - (53)3028-7735 - CEP 96015-420 - Pelotas - RS
e-mail: herdbook@herdbook.org.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o touro **SANTA JOANA 2262**, nascido em **30/09/2015**, da raça **Angus**, de propriedade de **ULISSES RODRIGUES AMARAL** e registro **C398965**, apresentou os seguintes resultados na Avaliação Genética do PROMEBO/ANC processada no dia 30/06/2018:

AVALIAÇÕES À DESMAMA

Característica	DEP	AC	Deca	%
Peso ao nascer	0.97	0.26	10	95
Ganho de peso do nascimento à desmama	7.53	0.24	1	7
Conformação à desmama	0.19	0.21	2	15
Precocidade à desmama	0.23	0.23	1	10
Musculatura à desmama	0.15	0.20	3	24
Tamanho à desmama	NA			

ÍNDICE DESMAMA

Índice	Deca	%
22.97	1	8

AVALIAÇÕES AO SOBREANO

Característica	DEP	AC	Deca	%
Ganho de peso da desmama ao sobreano	5.52	0.13	1	4
Ganho de peso do nascimento ao sobreano	13.05	NA	1	5
Conformação ao sobreano	0.24	0.21	1	8
Precocidade ao sobreano	0.26	0.22	1	6
Musculatura ao sobreano	0.20	0.21	2	18
Tamanho ao sobreano	NA			
Perímetro escrotal	0.17	0.25	5	47

ÍNDICE FINAL

Índice	Deca	%
25.02	1	6

AVALIAÇÕES DE CARCAÇA POR ULTRASSONOGRAFIA

Característica	DEP	AC	Deca	%
Área de olho de lombo	2.13	0.26	1	4
Espessura de gordura subcutânea	0.25	0.18	1	1
Espessura de gordura subcutânea medida na picanha	0.62	0.45	1	2
Gordura intramuscular	0.02	0.27	4	40

ÍNDICE CARCAÇA

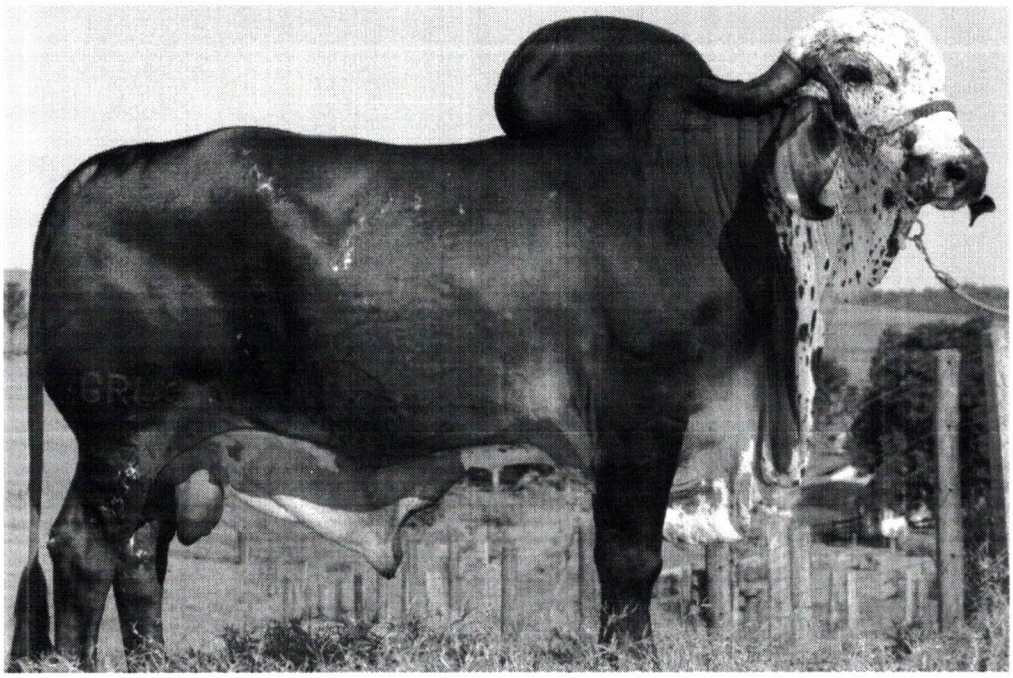
Índice	Deca	%
33,78	1	2

Pelotas, 03 de julho de 2018.

Fernanda N Kuhl
Fernanda Kuhl
Coordenadora do PROMEBO

Silvia Freitas
Silvia Freitas de Freitas
Superintendente

STEVE JOBS VERDANA



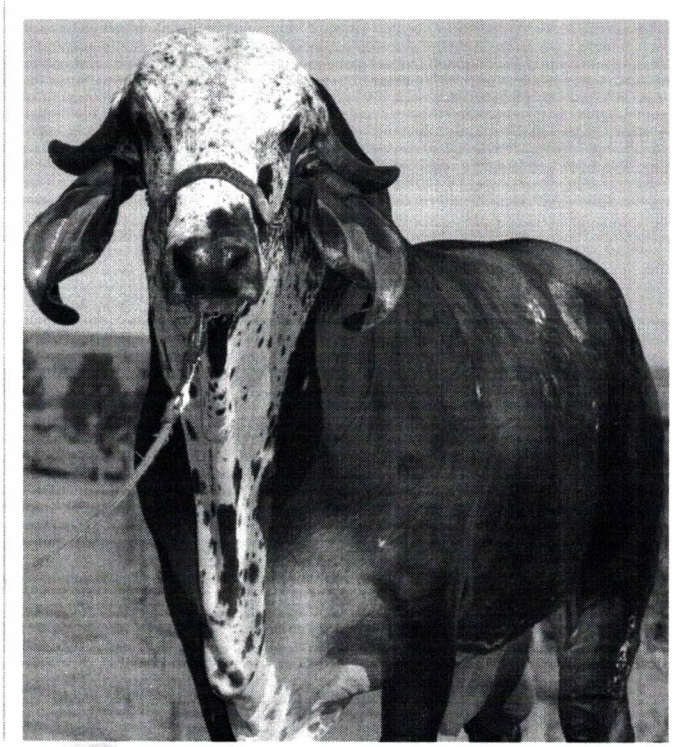
Touro Gir leiteiro/ Toro Gyr Lechero

Nome/nombre : STEVE JOBS da VERDANA

Registro: GRUG 1

nascimento/nacimiento: 15/11/2010

Criador: JOSE CARLOS GRUBISICH FILHO
Proprietário: VERDANA AGROPECUARIA LTDA



Steve Jobs, touro jovem filho do renomado e comprovado Fardo FIV da Mutum. 0215

Steve Jobs toro joven hijo del reconocido y comprobado Fardo FIV da Mutum.

Pai: **Fardo FIV da Mutum**, touro provado filho de Radar dos Poções com PTA 814 Kg leite e Dengosa TE F. Mutum, com 9.374 Kg de leite. O touro Fardo apresentou no Sumário de Abril 2018, PTA leite: 224,4Kg (0,99),PTA de gordura: 12,20 Kg (0,84), PTA de proteína: 9,20 kg (0,83), PTA sólidos totais: 40,30 Kg (0,83).

Mãe: **Bonita Comapi**, filha de CA Sansão com PTA 669,5 Kg leite e Forasteira TE, uma filha de Everest com PTA 314,4 Kg. O touro CA Sansão no Sumário Abril 2018 apresenta, PTA leite: 612,4Kg (0,99),PTA de gordura: 31,3 Kg (0,97), PTA de proteína: 19,80 kg (0,96), PTA sólidos totais: 81,60 Kg (0,95).

Padre: **Fardo FIV da Mutum**, toro comprobado fijo del Radar dos Poções con PTA 814 Kg leche e Dengosa TE F. Mutum, con 9.374 Kg leche. O toro Fardo no Sumário de Abril 2018 con PTA leche: 224,4Kg (0,99),PTA de grasa: 12,20 Kg (0,84), PTA de proteina: 9,20 kg (0,83), PTA solidos totales: 40,30 Kg (0,83).

Madre: **Bonita Comapi**, fija de CA Sansão con PTA 669,5 Kg leche y Forasteira TE, filja del Everest con PTA 314,4 Kg. O toro CA Sansão no Sumário Abril 2018, PTA leite: 612,4Kg (0,99),PTA de grasa: 31,3 Kg (0,97), PTA de proteina: 19,80 kg (0,96), PTA solidos totales: 81,60 Kg (0,95).

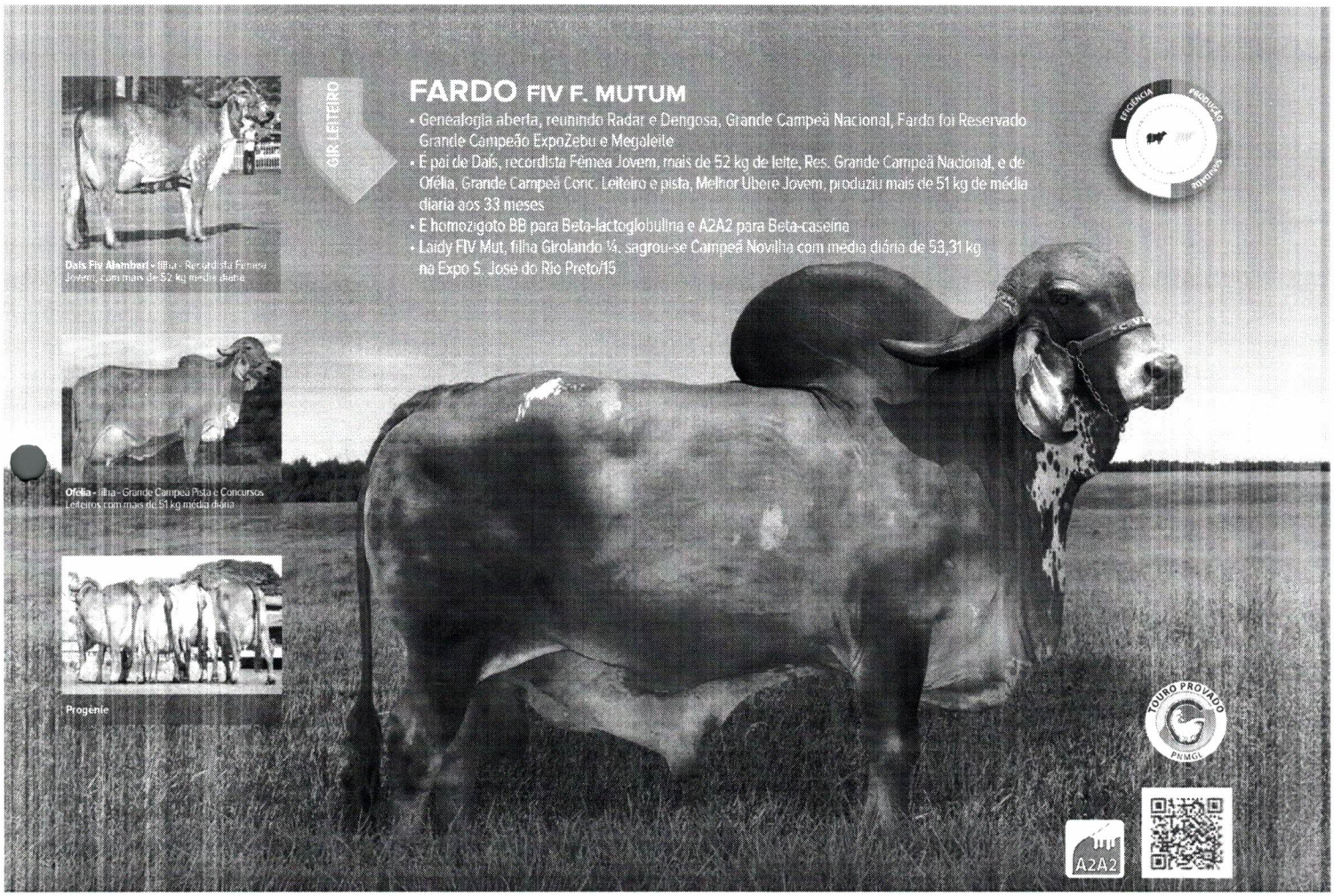
Pedigree / Genealogia

DEGAS
RADAR DOS POCOES
JALAM DA ZEB.
PAI: FARDO FIV F. MUTUM
S.C.UACAI JAGUAR
DENGOSA TE F.MUTUM
GARCA H.P.

C.A.EVEREST
C.A.SANSAO
C.A.HEURECA
MÃE: BONITTA COMAPI
C.A.EVEREST
FORASTEIRA TE
BONITA

Medidas

- comprimento corporal: 159 cm
- altura anterior: 141 cm.
- perímetro toráxico: 215 cm
- comprimento de garupa: 47 cm.
- largura de garupa: 53 cm
- altura posterior: 147cm
- circunferência escrotal: 40 cm.



GIR LEITEIRO

FARDO FIV F. MUTUM

- Genealogia aberta, reunindo Radar e Dengosa, Grande Campeã Nacional, Fardo foi Reservado Grande Campeão ExpoZebu e Megaleite
- É pai de Daís, recordista Fêmea Jovem, mais de 52 kg de leite, Res. Grande Campeã Nacional, e de Ofélia, Grande Campeã Conc. Leiteiro e pista, Melhor Úbere Jovem, produziu mais de 51 kg de média diária aos 33 meses
- É homozigoto BB para Beta-lactoglobulina e A2A2 para Beta-caseína
- Laidy FIV Mut, filha Girolando ¼, sagrou-se Campeã Novilha com média diária de 53,31 kg na Expo S. José do Rio Preto/15

EFICIÊNCIA PRODUÇÃO SANIDADE

Daís Fiv Alamberi - filha - Recordista Fêmea Jovem, com mais de 52 kg média diária

Ofélia - filha - Grande Campeã Pista e Concurso Leiteiros com mais de 51 kg média diária

Progênie

TOURO PROVADO PNMGL

A2A2

SUMÁRIO DE TOUROS ABCZ

Leite (kg)		Gordura (kg)		Pico	Persistência	Nº Filhas	Nº Rebanhos
PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	PTA		
+601,29	0,98	+0,12	0,70	+0,71	+262,68	690	182

Fonte: SUMÁRIO DE TOUROS ABCZ - 2017

DEGAS

JALAM DA ZEB.

RADAR DOS POÇÕES
TOURO PROVADO PTA = 763.3

SC UAÇAÍ JAGUAR
TOURO PROVADO PTA = 112.2

DENGOSA TE F. MUTUM
9.374 kg

GARÇA HP

Código: 01264
Registro: MUT 697
Nascimento: 10/06/06

Criador: Léo Machado Ferreira
Proprietário: Fazenda Mutum e Fazenda Agrogir

Peso: 954 kg aos 5 anos

TESTE DE PROGÊNIE ABCGIL

Leite (kg)		Beta-Caseína	Gordura (kg)		Proteína (kg)		Sólidos (kg)		Nº Filhas	Nº Rebanhos
PTA	Conf. (%)	A2A2	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)	PTA	Conf. (%)		
+357,2	.96		-4.1	.95	+15,0	.77	+8.7	97	413	129

CARACTERÍSTICAS	STA	-3	-2	-1	0	1	2	3
Altura da garupa	0,11							
Perímetro torácico	-0,09							
Comprimento corporal	1,36							
Comprimento da garupa	3,62							
Largura entre ísquios	-3,65							
Largura entre ílios	2,63							
Ângulo da garupa	-3,26							
Ângulo dos cascos	-2,46							
Pernas (vista lateral)	1,47							
Pernas (vista por trás)	3,13							
Ligamento úbere anterior	2,77							
Úbere posterior (largura)	1,86							
Profundidade do úbere	1,58							
Comprimento de tetas	2,74							
Diâmetro de tetas	3,39							
Facilidade de ordenha	0,17							
Temperamento	-1,69							
Comprimento de umbigo	-2,09							

Fonte: PNMGL - ABCGIL/Embrapa - 2017

CRV Lagoa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SC

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o Nº: SC-22937-7
O Estabelecimento: PROGENETICA IMPORTA€AO E EXPORTA€AO LTDA.
Marca ou nome de Fantasia : EVOLUTION DO BRASIL

CNPJ/CPF Nº: 71.639.363/0001-10 Inscrição Estadual: 258992352

Socio(S): CARLOS VILHENA VIEIRA

Localizado a: RUA ASSIS BRASIL, 64-E

Bairro: MARIA GORETTI Localidade/Distrito:

Município: Chapeco UF: SC

CEP: 89801355 Processo Nº: 21050.002313/2019-03

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL Concessão: 08/07/2019

Atividade: I**MPORTADOR**

Classificado como:
SEMEN BOVINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

SEMEN OVINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

SEMEN CAPRINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

SEMEN SUINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

SEMEN EQUINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

SEMEN BUBALINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

EMBRIOES BOVINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

EMBRIOES OVINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

EMBRIOES CAPRINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

EMBRIOES SUINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

EMBRIOES EQUINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

EMBRIOES BUBALINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL Concessão: 08/07/2019

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificado como:
SEMEN BOVINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
SEMEN OVINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
SEMEN CAPRINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
SEMEN SUINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
SEMEN EQUINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
SEMEN BUBALINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

EMBRIOES BOVINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
EMBRIOES OVINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
EMBRIOES CAPRINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
EMBRIOES SUINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
EMBRIOES EQUINOS Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903
EMBRIOES BUBALINO Concessao: 08/07/2019
PROC. 21050002313201903

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

São José, 08 de Julho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
Nº. Registro: SC-22937-7 C.N.P.J: 71.639.363/0001-10
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL
Razao Social.: PROGENETICA IMPORTA€AO E EXPORTA€AO LTDA.
Endereço.....: RUA ASSIS BRASIL, 64-E
Município....: Chapeco UF: SC

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: RONALDO LUIS TONIN
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Inscrição: 4362 Região: SANTA CATARINA

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAMARGOS QUINTELA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 08/07/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7811608** e o código CRC **2A111FCD**.

Referência: Processo nº 21050.002313/2019-03 SEI nº 7811608

SEMEX
Genética para vida!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 073/2019

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

Nome da empresa: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Inscrição Estadual: 255.528.990
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-001
Telefone: (47) 3231-0400 E-mail: licita@semex.com.br
Representante legal: Fábio José Reckziegel CPF: 002.178.960-65
Banco: Banco do Brasil Conta: 75.237-1 Agência: 3420-7

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 127/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 073/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.**

Item	Especificação.	Unid.	Marca	Quant.	Valor unit. R$	Valor total R$
1	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2450; Leite maior ou igual a 1100 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.05%; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%; Composto de úbere maior ou igual a 2.50; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.70; Vida produtiva maior ou igual a 4; Score de células somáticas menor ou igual a 2.70; Facilidade de parto menor ou igual a 7; Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%.	Dose	Semex - Whiplash	2.500	23,40	R$ 58.500,00
2	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e		Semex-			

	branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2400; Leite maior ou igual a 1900 lbs; PTA gordura maior ou igual a 90 lbs; PTA proteína maior ou igual a 60 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03; Dose 2.500 23,50 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 073/2019 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 127/2019 – Pregão Presencial nº 073/2019 Composto de úbere maior ou igual a 1.4; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.5; Vida produtiva maior ou igual a 3; Facilidade de parto menor ou igual a 7.5; Score de células somáticas menor ou igual a 3.00; Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%	Dose	Morningview Homeground-et	2.500,00	R$ 23,40	R$ 58.500,00
3	Sêmen bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: JPI maior ou igual a 95; Leite maior ou igual a 1200; PTA proteína maior ou igual a 30 lbs; PTA gordura maior ou igual a 20 lbs; Tipo maior ou igual a 1.5; Composto de úbere maior ou igual a 17.5; Vida produtiva maior ou igual a 3.5; Estatura maior ou igual a 0.5; Score de células somáticas menor ou igual a 2.85.	Doses	Semex Clarence	4.000	22,50	90.000,00
4	Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor. Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor.	Doses	Semex Redeem	1.500	14,00	21.000,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite	Doses	Semex Dardo	1.000	16,00	16.000,00

	maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg.					

Valor total da proposta: R$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Blumenau, 26 de novembro de 2019.

00.593.476/0001-83
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA.
Rua Guilherme Scharf,2835
Fidélis - CEP: 89.062-000
BLUMENAU - SC

Fabio José Reckziegel
Representante
RG: 5080177784 SSP/SC CPF: 002.178.960-65

Whiplash-P PROGENESIS WHIPLASH

0200HO11050 HARMONY x DELTA x EARNHARDT P



GENOMAX POLLED

PROGENESIS HARMONY
RI-VAL-RE DELTA WING-P GP-83-3YR-CAN
MR MOGUL DELTA 1427
RI-VAL-RE EHARDT TEENA-P VG-88-2YR-USA
DA-SO-BURN MOM EARNHARDT P
RI-VAL-RE OBSRVR SALSA VG-88-4YR-USA

GTPI 2544

PO TR TY TV 99%-I HH1F HH2F HH3F HH4F HH5F HH6F HCDF

Reg. #: HOCANM12719055 aAa: 234165 DMS: 126

Nasc: 02/15/2017 Kappa Caseína: BB Beta Caseína: A1A2

PRODUÇÃO G Rebanhos G Filhas 78% Rep. CDCB-G / 08-19

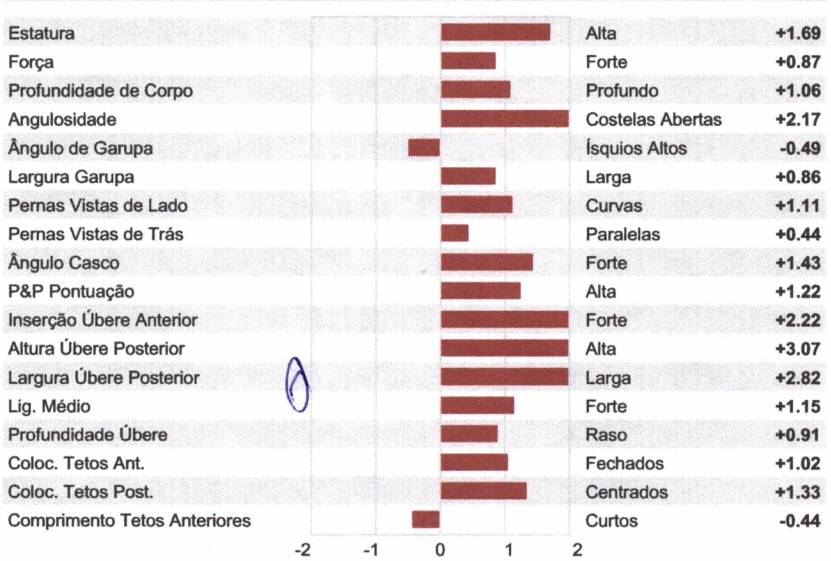
Leite lbs	Gordura lbs	Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
2061	**91**	**+0.05**	**71**	**+0.03**
NM$ **736**	CM$ **752**	FM$ **703**	GM$ **617**	DWP$ **900**

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva	**3.7**	Facilidade de Parto	**7.4%**
C.C.S.	**2.96**	Fac. Parto Filhas	**4.5%**
Taxa de Prenhez das Filhas	**-1.6**	Mortalidade das Crias	**7.6%**
Sobrevivência	**-0.9**	Natimorto Filhas	**6.0%**
Índice de Fertilidade	**-1.6**	Eficiência Alimentar	**214**

CONFORMAÇÃO G Rebanhos G Filhas 75% Rep. HAUSA-G / 08-19

PTAT	**2.26**	Composto de Corpo	**0.23**
Úbere Comp.	**1.82**	Composto Leiteiro	**1.98**
P&P Comp.	**0.82**		



DairyBulls.com

2019 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us

Print This Page

PROGENESIS WHIPLASH-P

Interbull ID: CANM000012719055
NAAB: 200HO11050

Date of Birth: 2/15/2017
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.2

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	2061	0.05	91	0.03	71	736	703	752	617.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.4	63%
M. Calving Ease	4.5	58%
Prod Life	3.7	74%
S.cell Score	2.96	76%
Dtr PG Rate	-1.6	72%
Sire StillBirth	7.6	59%
Dtr StillBirth	6.0	56%
Livability	-0.9	67%

Type Information, HA-, 8/2019 :

TPI	2544	PTAT	2.26
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

Sire	PROGENESIS HUNTER
MGS	Mr Delicious Mogul 1427
PGS	DE VOLMER DG SUPERSHOT
Dam	73697561

Codes:

aAa	234165
DMS	126

Linear Traits:

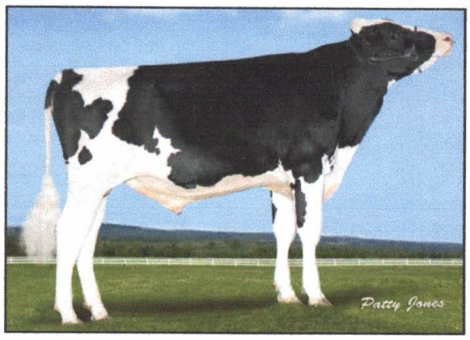
Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.82
F & L Comp.		0.82
Body Comp.		0.23
Dairy Comp.		1.98
Stature		1.69
Strength		0.87
Body Depth		1.06
Dairy Form		2.17
Rump Angle		-0.49
Thurl Width		0.86
R. Legs Side View		1.11
R. Legs Rear View		0.44
Foot Angle		1.43
Feet & Legs		1.22
F. Udder Att.		2.22
R. Udder Ht.		3.07
R. Udder Width		2.82
Udder Cleft		1.15
Udder Depth		0.91
F. Teat Place.		1.02
R. Teat Place.		1.33
Teat Length		-0.44
HA-, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

6

0226

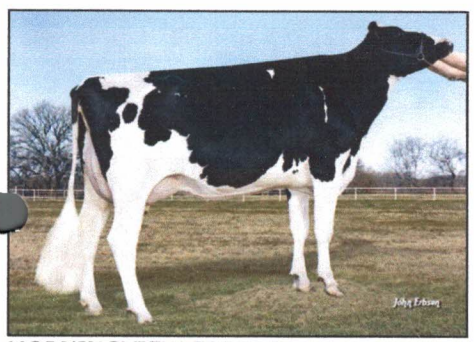
Homeground MORNINGVIEW HOMEGROUND

0200HO11536 HOUSE x JEDI x NUMERO UNO



IMMUNITY+ GENOMAX ROBOTREADY

LEANINGHOUSE HELIX 22137
MORNINGVIEW JEDI 4869
S-S-I MONTROSS JEDI
MORNINGVIEW UNO MAHALA
AMIGHETTI NUMERO UNO
MORNINGVIEW FREDDIE MIMI VG-88-5YR-USA



MORNINGVIEW FREDDIE MIMI
THIRD DAM

GTPI 2670

TR TY TV 99%-I HH1F HH2F HH3F HH4F HH5F HH6F HCDF

Reg. #: HO840M3140038600 aAa: 432165 DMS: 234,123
Born: 01/10/2018 Kappa Casein: AE Beta Casein: A1A2

PRODUCTION G Herds G Dtrs 77% Rel CDCB-G / 08-19

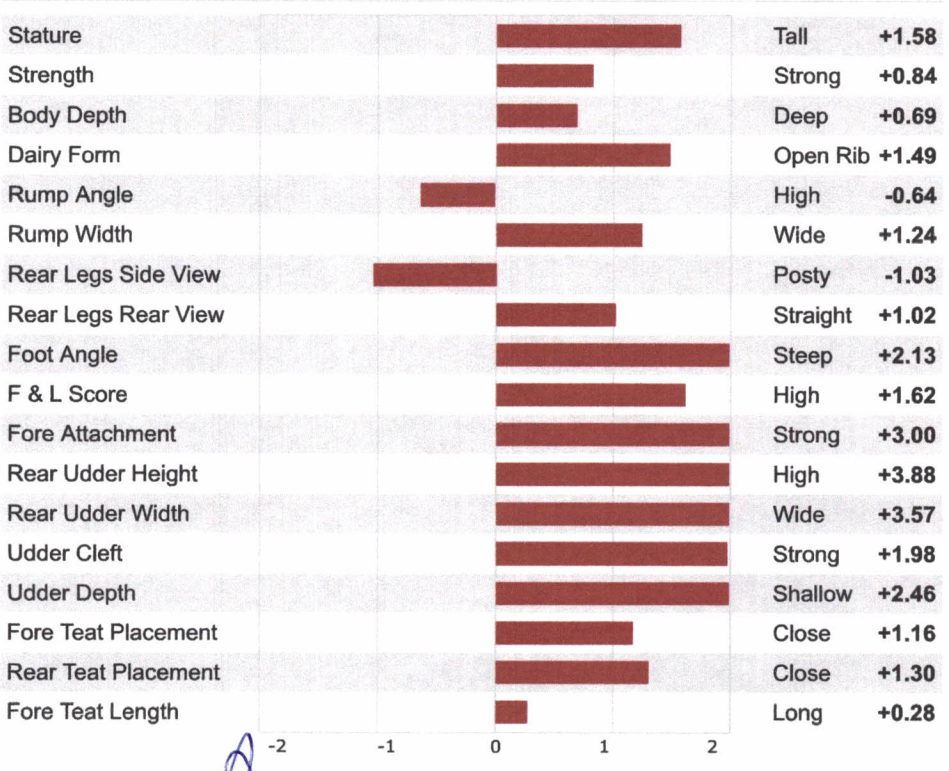
Milk lbs	Fat lbs	Fat %	Protein lbs	Protein %
1127	**78**	**+0.13**	**51**	**+0.06**
NM$ **798**	CM$ **833**	FM$ **728**	GM$ **726**	DWP$ **923**

HEALTH & REPRODUCTION

Productive Life	**6.2**	Sire Calving Ease	**6.9%**	63% Rel
Somatic Cell Score	**2.68**	Daughter Calving Ease	**4.6%**	56% Rel
Daughter Pregnancy Rate	**0.8**	Sire Stillbirth	**6.9%**	
Livability	**0.6**	Daughter Stillbirth	**4.4%**	
Fertility Index	**0.9**	Feed Efficiency	**172**	

CONFORMATION G Herds G Dtrs 76% Rel HAUSA-G / 08-19

PTAT	**2.65**	Body Composite	**0.53**
Udder Composite	**2.82**	Dairy Composite	**1.57**
Feet & Legs Composite	**1.35**		



MORNINGVIEW HOMEGROUND-ET

Interbull ID: 840M003140038600
NAAB: 200HO11536

Date of Birth: 1/10/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 12.9

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	1127	0.13	78	0.06	51	798	728	833	726.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.9	63%
M. Calving Ease	4.6	56%
Prod Life	6.2	72%
S.cell Score	2.68	74%
Dtr PG Rate	0.8	72%
Sire StillBirth	6.9	59%
Dtr StillBirth	4.4	54%
Livability	0.6	67%

Type Information, HA-, 8/2019 :

TPI	2670	PTAT	2.65
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	LEANINGHOUSE HANGT 22137-ET
MGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PGS	COOKIECUTTER MONT 12063-ET
Dam	3134817185

Codes:

aAa	
DMS	

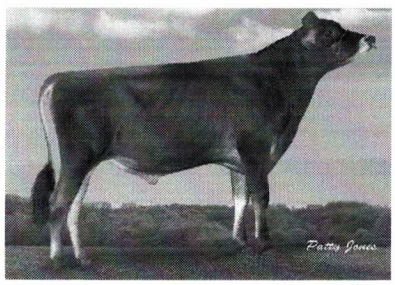
Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.82
F & L Comp.		1.35
Body Comp.		0.53
Dairy Comp.		1.57
Stature		1.58
Strength		0.84
Body Depth		0.69
Dairy Form		1.49
Rump Angle		-0.64
Thurl Width		1.24
R. Legs Side View		-1.03
R. Legs Rear View		1.02
Foot Angle		2.13
Feet & Legs		1.62
F. Udder Att.		3.00
R. Udder Ht.		3.88
R. Udder Width		3.57
Udder Cleft		1.98
Udder Depth		2.46
F. Teat Place.		1.16
R. Teat Place.		1.30
Teat Length		0.28
HA-, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

JX Clarence{3}

JX SCHULTZ CLARENCE {3}

0200JE01108 AVON x VOLCANO x LOTTO



GENOMAX ROBOTREADY A2A2

JX FARIA BROTHERS AVON {2}-ET
SCHULTZ VOLCANO CLAIRE VG-82%-3YR-USA
ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET
SCHULTZ LOTTO KLAIR VG-83%-3YR-USA
MVF JEVON LOTTO-ET
SCHULTZ REDWOOD KLARI DES-79%-3YR-USA

GJPI 97 JH1F

Reg. #: JEUSAM119736881 aAa: 234165 DMS: 246
Nasc: 06/06/2016 Kappa Caseína: AB Beta Caseína: A2A2

PRODUÇÃO G Rebanhos G Filhas 75% Rep. CDCB-G / 08-19

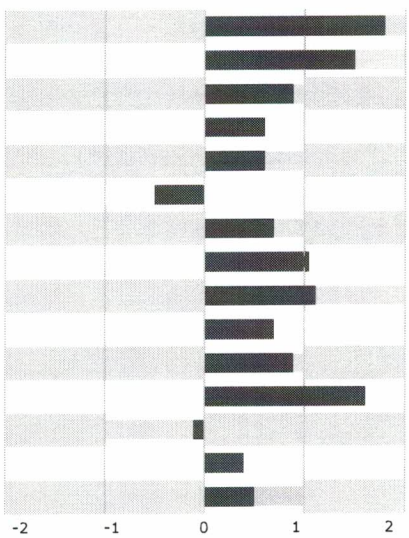
Leite lbs	Gordura lbs	Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
1230	**24**	**-0.16**	**30**	**-0.07**
NM$ **316**	CM$ **311**	FM$ **333**	GM$ **236**	

SAÚDE E REPRODUÇÃO

Vida Produtiva	**4.0**
C.C.S.	**2.75**
Taxa de Prenhez das Filhas	**-1.2**
Sobrevivência	**1.0**

CONFORMAÇÃO G Rebanhos G Filhas 76% Rep. AJCA-G / 08-19

PTAT	**1.9**
Índice de Úbere no Jersey	**17.5**



Estatura	Alta	**+1.8**	
Força	Forte	**+1.5**	
Angulosidade	Costelas Abertas	**+0.9**	
Ângulo de Garupa	Ísquios Baixos	**+0.6**	
Largura Garupa	Larga	**+0.6**	
Pernas Vistas de Lado	Retas	**-0.5**	
Ângulo Casco	Forte	**+0.7**	
Inserção Úbere Anterior	Forte	**+1.7**	
Altura Úbere Posterior	Alta	**+1.1**	
Largura Úbere Posterior	Larga	**+0.7**	
Lig. Médio	Forte	**+0.9**	
Profundidade Úbere	Raso	**+1.6**	
Coloc. Tetos Ant.	Abertos	**-0.1**	
Coloc. Tetos Post.	Centrados	**+0.4**	
Comprimento Tetos Anteriores	Longos	**+0.5**	

JX SCHULTZ CLARENCE {3}

Interbull ID: USAM000119736881
NAAB: 200JE01108

Date of Birth: 6/6/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 12.3

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
75	1230	-0.16	24	-0.07	30	316	333	311	236.0	0	0	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	4	66%
S.cell Score	2.75	72%
Dtr PG Rate	-1.2	64%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1	51%

Type Information, AJCA, 8/2019 :

PTI	97	PTAT	1.9
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	FARIA BROTHERS VISIONARY 79474
MGS	ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET
PGS	ALL LYNNS LEGAL VISIONARY-ET
Dam	67544120

Codes:

aAa	234165
DMS	246

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.80
Strength		1.50
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.90
Rump Angle		0.60
Thurl Width		0.60
R. Legs Side View		-0.50
Foot Angle		0.70
F. Udder Att.		1.70
R. Udder Ht.		1.10
R. Udder Width		0.70
Udder Cleft		0.90
Udder Depth		1.60
F. Teat Place.		-0.10
Teat Length		0.50
AJCA, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

0230

Dairy Bulls .com

2019 August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us

Genetic Base United States 8/2019

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE

NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM$	FM$	CM$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
200JE01108	USAM000119736881	JX SCHULTZ CLARENCE {3}	1230	-0.16	24	-0.07	30	4	2.75	0	316	333	311	75	G	USA-D	1.90	76	17.53	0.00	AJCA	97

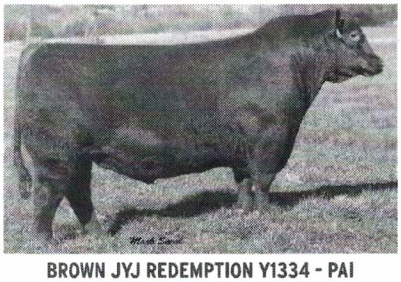


REDEEM

200AR20721 RED RUST REDEEM 201C

PROPRIETÁRIO: SEMEX ALLIANCE

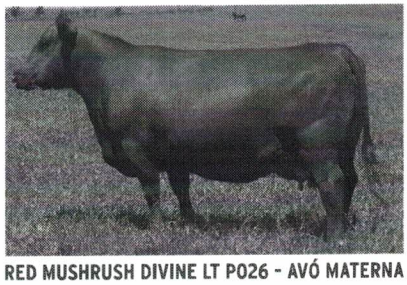
CONSISTÊNCIA GENÉTICA | GANHO DE PESO | MARMOREIO | ACABAMENTO



BROWN JYJ REDEMPTION Y1334 - PAI



REDEEM - 12 MESES



RED MUSHRUSH DIVINE LT P026 - AVÓ MATERNA

RED BECTON NEBULA P P707
RED BROWN JYJ REDEMPTION Y1334
RED JYJ MS JOLENE W16
RED LCC CHEYENNE B221L
RED MISS TNTS S139
RED MUSHRUSH DIVINE LT P026

- Top 10% para peso à desmama;
- Top 10% para peso ao ano;
- Top 15% para total materno;
- Top 5% para marmoreio.

REGISTRO:	REGISTRO NACIONAL:	NASCIMENTO	FRAME	(PN)	(PD)	(PA)	CE
1944067	IA-1883	15/02/2015	6,2	35 KG	316 KG	661 KG	40,5 CM AOS 12 MESES

	DEPS DE PRODUÇÃO					DEPS MATERNAIS			DEPS QUALIDADE DE CARCAÇA			
CAA- S19	FP	PN	PD	PA	CE	FPM	LEITE	TM	PC	MARM	AOL	GOR.
DEP	12,0	-3,9	45	75	0,49	11,0	22	45	24	0,51	0,31	0,019
ACC	0.28	0.46	0.38	0.28	0.13	0.14	0.14		0.10	0.09	0.11	0.08
RANK %	3%	1%	10%	10%	55%	6%	45%	15%	35%	5%	50%	20%

Canadian Angus Animal Details
RED RUST REDEEM 201C

Registration #: 1944067
Colour: Red
Sex: Male
Tattoo: IMP 201C
Birth Date: 15/02/2015
Calving Year: 2015
Status: Active
Genetic Condition Status: DMF CAF NHF DDF AMF OSF MAF
More Information
Registration Status: Registered
Certificate Electronically Stored: No
Sire: RED BROWN JYJ REDEMPTION Y1334
Dam: RED TNTS MISS S139
Breeder: Rust Mountain View Ranch
Current Owner: Semex Beef
Parentage: Parent Verified
AI Approved: Public Access
Foreign Registration #: RA1750068
Progeny: [24 - View] [View by Herd]
Pedigree: [View]
EPD Graph: [View]
Performance Data: [View]

Based on August 2019 EPDs Red Angus												
	Birth Weight	Weaning Weight	Yearling Weight	Milk	Total Maternal	Scrotal Circ.	Calving Ease	Mat Calving Ease	REA	Carcass Weight	Marbling	Fat
EPD	-3.8	+45	+75	+20	+43	+0.49	+12.0	+11.0	+0.32	+25	+0.52	+0.020
Acc	50	38	28	14	-	13	28	14	11	10	9	8
TOP %	1	10	10	65	20	55	3	6	45	30	4	80
Average EPDs for all **Black** Calves born in 2018 Click for Percentiles Average EPDs for all **Red and Red Carrier** Calves born in 2018 Click for Percentiles												
EPD	+2.2 +1.2	+46 +34	+80 +57	+21 +21	+44 +38	+0.72 +0.55	+3.2 +2.5	+7.0 +5.6	+0.41 +0.32	+33 +21	+0.36 +0.24	+0.014 +0.004

Statistics: Progeny Analysed: **13**,

Online Contact Angus Information

Site Designed & Supported by: ABRI i4 8.9.6, Data Access & Use

22 August 2019

Canadian Angus Association

© Copyright 2019 All Rights Reserved.

DARDO DARDO FIV DO FUNDÃO
GIR LEITEIRO



CRIADOR: JOSÉ RICARDO FIUZA HORTA **PROP.:** JOSÉ RICARDO FIUZA HORTA E FRANCISCO DAS CHAGAS | **DATA DE NASC.:** 14/05/2011 | **REGISTRO:** JRR632 | **COD.:** 200GL1892 | **PESO:** 890 KG

VALE OURO TE SILVANIA
378 KG (EMBRAPA/ABCGIL/ABCZ)
584,37 KG (ABCZ/PMGZ)

Caju de Bras. 175 KG (EMBRAPA/ABCGIL/ABCZ)

Efalc. Nata Lageado 15.126 KG

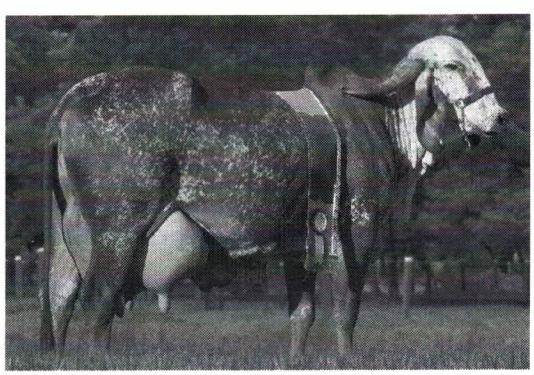
X

VIRNA S. FIV FUNDÃO
10.149 KG
VG: 516,73 KG

C. A. Sansão 625 KG (EMBRAPA/ABCGIL/ABCZ) 927,65 KG (ABCZ/PMGZ)

Nogueira do Fundão 5.297 KG

- **Dardo é participante do PNMGL (Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro);**
- **Dardo foi Campeão Júnior Menor BH 2012 e Campeão Macho Jovem em Passos e Pará de Minas 2014. Campeão Touro Adulto e Reservado Grande Campeão Belo Horizonte e Pompéu 2015;**
- **Sua mãe foi Campeã Jovem do Torneio Leiteiro Passos 2010, Reservada de Grande Campeã Nacional 2011, Reservada Grande Campeã Uberlândia 2011 e Grande Campeã Sete Lagoas 2011;**
- **Sua irmã materna Catita Fundão foi Campeã Vaca Jovem no Torneio Leiteiro de Passos 2014, com produção de 48,12 kg/dia e pico de 57,37 kg/dia.**



Virna do Fundão - Mãe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU

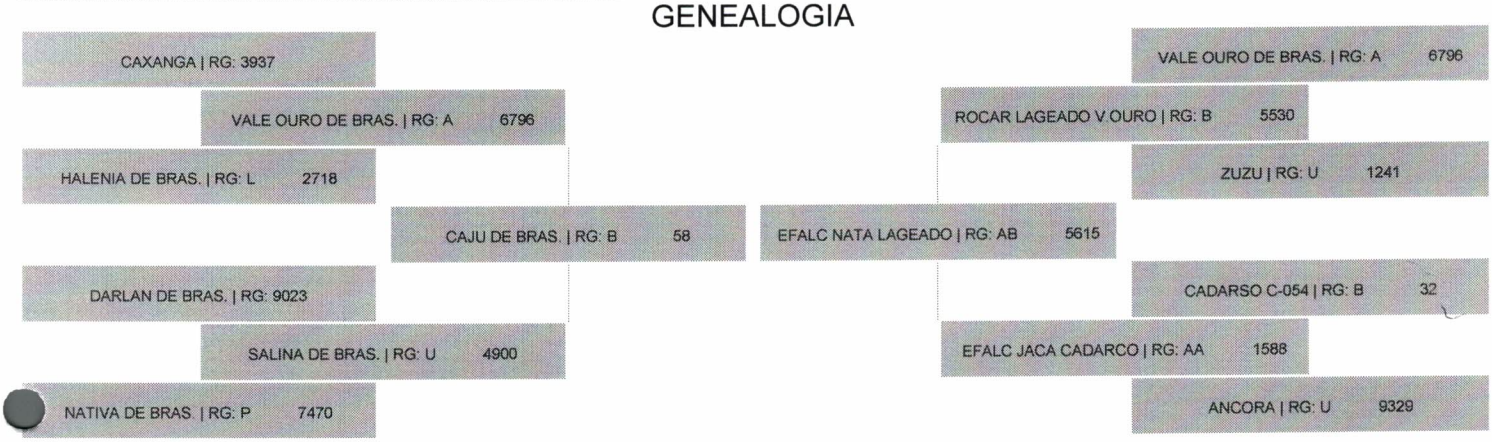
CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL

Nome: **VALEOURO TE SILVANIA** Registro: **EFC 464** Raça: **GIR** Categoria: **PO**

Proprietário: **-** Nascimento: **30/09/2000** Sexo: **MACHO**

Fazenda: **-** Município: **CAÇAPAVA - SP** **ANIMAL INATIVO**

GENEALOGIA



APENAS PARA CONSULTA, NÃO POSSUI VALOR PROBANTE DE CERTIDÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU
CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL

AVALIAÇÃO GENÉTICA DO CORTE **2019 - 2**

iABCZ	DECA	F
14,28	**1**	**7**

CARACTERÍSTICAS DE CRESCIMENTO	DEP	AC %	DECA	(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)
Peso à desmama - efeito direto (PD-ED)	6,56	48	1	
Peso ao ano - efeito direto (PA-ED)	7,25	42	1	
Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED)	6,12	46	1	
CARACTERÍSTICAS DE MATERNAS	**DEP**	**AC %**	**DECA**	**(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)**
Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM)	2,11	26	1	
Total materno do peso à desmama (TMD)	4,77	0	1	
CARACTERÍSTICAS REPRODUTIVAS	**DEP**	**AC %**	**DECA**	**(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)**
Idade ao primeiro parto (IPP)	2,55	77	7	
Stayability (STAY)	26,51	53	9	
Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365)	0,20	8	1	
Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450)	0,51	15	1	
CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS	**DEP**	**AC %**	**DECA**	**(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)**
Estrutura Corporal (E)	1,55	46	1	
Precocidade (P)	-0,41	46	8	
Musculosidade (M)	1,02	46	1	
CARACTERÍSTICAS DE ACABAMENTO	**DEP**	**AC %**	**DECA**	**(10) REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (1)**
Área de olho de lombo (AOL)	-	-	-	
Acabamento de carcaça (ACAB)	-	-	-	

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU

CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL

AVALIAÇÃO GENÉTICA DO LEITE - 2019

PTA LEITE (kg)	CONF	PTA GORDURA	CONF	F	PERSITÊNCIA (kg): 108,87 PICO (kg): 1,77 FILHAS: 349 REBANHO: 147
584,37	**95,0**	**79,0**	**0**	**0**	

	CARACTERÍSTICA	PTA	CONF		-3 -2 -1 0 1 2 3	
Medidas Corporais	Altura de Garupa (ALTG)	0,86	93,00			Alta
	Comprimento Corporal (COMP)	0,89	77,00			Comprido
	Perímetro Torácico (PERT)	1,69	85,00			Amplo
Medidas de Garupa	Ângulo de Garupa (ANGG)	0,04	72,00			Inclinado
	Comprimento de Garupa (COMG)	3,14	86,00			Comprida
	Largura de Ileo (LIL)	-1,03	81,00	Estreito		
	Largura de Ísquio (LIS)	-0,10	85,00	Estreito		
Pernas e Pés	Aprumo Posterior lateral (POSL)	-3,18	72,00	Reto		
	Aprumo Posterior visto por trás (POST)	-0,58	29,00	Ganchudo		
	Ângulo de Casco (ANGC)	2,16	55,00			Alto
Úbere e Tetos	Profundidade de Úbere (PU)	-1,30	82,00	Raso		
	Largura de Úbere Posterior (LUP)	0,56	76,00			Amplo
	Firmeza de Ligamento de Anterior (LA)	0,98	88,00			Forte
	Comprimento das Tetas (COMPT)	-2,19	90,00	Curto		
	Altura de Úbere Posterior (AUP)	2,51	72,00			Baixo
	Ligamento de Úbere Central (LC)	-1,22	31,00	Fraco		
	Diâmetro das Tetas (DIATE)	-1,17	76,00	Fino		
Manejo	Temperamento (T)	-0,05	78,00	Mansa		
	Facilidade de Ordenha (F)	-0,03	82,00	Macia		
Umbigo	Comprimento de Umbigo (CUM)	-0,62	93,00	Curto		
Pele	Pigmentação do Corpo (PIGM)	-4,65	75,00	Baixa		

APENAS PARA CONSULTA, NÃO POSSUI VALOR PROBANTE DE CERTIDÃO

0238

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
PMGZ - Programa de Melhoramento Genético das Raças Zebuínas

CERTIFICADO DE PRODUÇÃO EM CONTROLE LEITEIRO OFICIAL

MATRIZ - GIRPO

Nome **VIRNA S FIV FUNDAO**
Nascimento **13/03/2007** RG **JRR 430**
Proprietário **JOSE RICARDO FIUZA HORTA**
Fazenda **FUNDAO**
Município **PAINS** UF **MG**

PRODUTO

Nome **DIQUE DO FUNDAO**
Sexo **M** RG **JRR 615**
Pai **VINHO T. DO FUN** RG **JRR 447**
Técnico/Credenciado **RANDEL SOARES SILVEIRA**

LACTAÇÃO

Produção Real

	Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %
305	305	9.075	29,80	-
365	365	10.149	27,80	-

Ajuste à Idade Adulta

	Leite kg
305	10.255
365	11.468

Data do Parto **28/05/2011**
Encerramento **09/06/2012**
Ordem do Parto **2º**
Idade no Parto **4 Anos, 2 Meses, 15 Dias**
Lactação Controlada **2ª**

GENEALOGIA

VIRNA S FIV FUNDAO
RG:JRR 430 MP: 10.149

- C.A.SANSAO — RG:KCA 472 PTA: 1.062,7
 - C.A.EVEREST — RG:B 805 PTA: 577,35
 - C.A.HEURECA — RG:X 468 MP: ***
- NOGUEIRA DO FUNDAO — RG:JRR 188 MP: 5.297
 - JEQUITIBA DO FUNDAO — RG:JRR 124 PTA: 188,07
 - IEDA JO — RG:X5535 MP: 4.490

PTA: Produção Transmitida ao Animal
MP: Maior Produção em KG
*** - Sem informação*

PESAGENS DE CAMPO

Controle	Data	Esgota (kg)	1ªOrd (kg)	2ªOrd (Kg)	3ªOrd (Kg)	Total (kg)	MG (%)	RA
1º	09/07/2011	11,700	13,000	14,200	13,600	40,800	-	5
2º	15/08/2011	10,300	11,000	12,900	13,100	37,000	-	5
3º	10/09/2011	10,000	10,800	13,000	11,600	35,400	-	5
4º	12/10/2011	10,000	9,600	11,300	10,200	31,100	-	5
5º	17/11/2011	7,400	8,000	8,500	7,900	24,400	-	5
6º	22/12/2011	9,000	8,400	8,900	9,300	26,600	-	5
7º	19/01/2012	5,400	6,900	7,900	7,200	22,000	-	5
8º	19/02/2012	5,000	6,400	7,700	7,100	21,200	-	5
9º	21/03/2012	4,200	5,900	7,200	6,800	19,900	-	5
10º	23/04/2012	3,000	5,000	6,700	6,200	17,900	-	5
11º	25/05/2012	3,600	4,600	6,400	5,600	16,600	-	5
12º	-	-	-	-	-	-	-	-

Producões Anteriores

Ano	Produção	Dias	Média
2.010	5.209,00	373	14,00

OBSERVACÃO

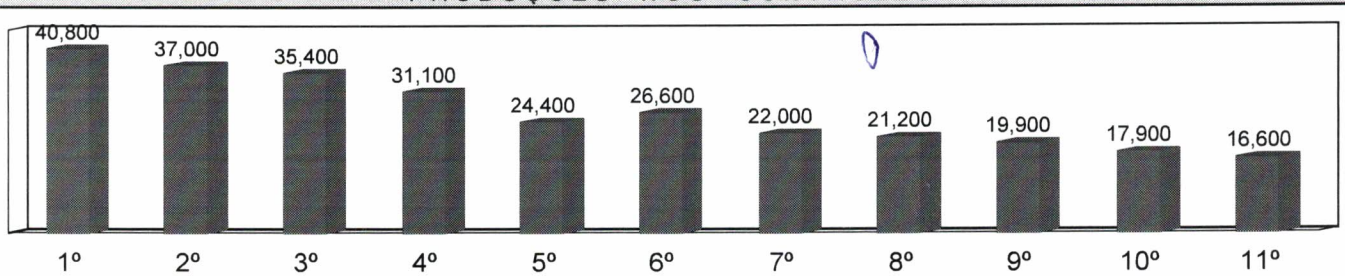
APTIDÃO LEITEIRA

CAUSA SECAGEM

NAO CONSTA CAUSA DE SECAGEM
(CONSIDERADA NORMAL)

ELIMINACÃO

PRODUÇÕES NOS CONTROLES



Atestado emitido em: *** **SIMPLES CONFERÊNCIA** *** - Via INTERNET - Servidor ABCZNet
Código de Autenticação: *** **NÃO AUTENTICADO** ***
Para verificar a autenticidade deste, acesse www.abcz.org.br/atestados e informe o código de autenticação acima.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SC

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o Nº: SC-21709-3
O Estabelecimento: SEMEX DO BRASIL COM,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Marca ou nome de Fantasia : SEMEX

CNPJ/CPF Nº: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255528990

Localizado a: RUA GUILHERME SCHARF, 2520

Bairro: FIDELIS Localidade/Distrito:

Município: Blumenau UF: SC

CEP: 89060000 Processo Nº: 21050.001994/2008-21

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL Concessão: 04/07/2008

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:
SEMEN BOVINO Concessao: 04/07/2008
PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

EMBRIOES BOVINOS Concessao: 04/07/2008
PROC. 21050001994200821

EMBRIOES OVINOS Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

EMBRIOES CAPRINOS Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

Atividade: EXPORTADOR

Classificado como:
SEMEN BOVINO Concessao: 04/07/2008
PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO Concessao: 04/04/2011
PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOES BOVINOS Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOES OVINOS Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOES CAPRINOS Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose, 11 de Dezembro de 2017

Silvia CA. Mendes

SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL Concessão: 04/07/2008

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:

SEMEN BOVINO	Concessao:	04/07/2008
	PROC.	21050001994200821
SEMEN OVINO	Concessao:	04/04/2011
	PROC.	21050001994200821
SEMEN CAPRINO	Concessao:	04/04/2011
	PROC.	21050001994200821
EMBRIOES BOVINOS	Concessao:	04/07/2008
	PROC.	21050001994200821
EMBRIOES OVINOS	Concessao:	04/04/2011
	PROC.	21050001994200821
EMBRIOES CAPRINOS	Concessao:	04/04/2011
	PROC.	21050001994200821

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose, 11 de Dezembro de 2017

Silvia CA. Mendes

SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: SC-21709-3 C.N.P.J: 00.593.476/0001-83
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL
Razao Social.: SEMEX DO BRASIL COM,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço.....: RUA GUILHERME SCHARF, 2520
Município....: Blumenau UF: SC

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Inscrição: 4403 Região: SANTA CATARINA

Sao Jose, 11 de Dezembro de 2017

Silvia C. Mendes

SILVIA CAMARGOS QUINTELA MENDES
AUDITORA FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIA
Carteira Fiscal nº 3862

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rua João Grumiché – 117 – Bloco C, , - Bairro Kobrasol - São José - SC - CEP 88102-600
Telefone: 48 3261-9915 - http://www.agricultura.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 21050.002897/2019-17

Interessado: Semex do Brasil Com. Impor. e Exportação Ltda

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento Semex do Brasil, Comércio, Importação e Exportação Ltda., portador do CNPJ Nº 00.593.476/0001-83, obteve o registro nº SC-21709-3 na data 04/07/2008 para as atividades de comercialização, importação e exportação de sêmen e embriões. O Registro permanece ativo junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento até o seu cancelamento.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DA COSTA PORTO**, **Chefe de Serviço**, em 08/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6961954** e o código CRC **AD47AC4F**.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL 64 E- CHAPECÓ -SC

CNPJ: 71.639.363/0001-10

TELEFONE: (49) 33289444

E-MAIL: cezar@evolutiondobrasil.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2019

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 71.639.363/0001-10, por intermédio do seu representante legal o S.r. CARLOS VILHENA VIERA, portador da Carteira de Identidade n° 8.045.836-1 e do CPF n° 052.718.918-95, DECLARA para os devidos fins de disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

CHAPECÓ-SC, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

71.639.363/0001-10
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA ASSIS BRASIL Nº 64-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP: 89.801-355
CHAPECÓ - SC

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL 64 E- CHAPECÓ -SC

CNPJ: 71.639.363/0001-10

TELEFONE: (49) 33289444

E-MAIL: cezar@evolutiondobrasil.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Eu, CARLOS VILHENA VIERA, portador do CPF n°052.718.918-95, representante da empresa PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

CHAPECÓ-SC, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

71.639.363/0001-10
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA ASSIS BRASIL Nº 64-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP: 89.801-355
CHAPECÓ – SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
71.639.363/0001-10 **MATRIZ**		**01/06/1993**

NOME EMPRESARIAL	**PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL E	**64**	**LETRA E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-355	**MARIA GORETTI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOLUTION@EVOLUTIONDOBRASIL.COM	**(49) 3328-9444**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2019** às **15:33:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0248

ATIVIDADE SEM ESTABELECIMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2019

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
3713	**2019**	**31/01/2020**	**26/02/2019**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 461781 - PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — CNPJ: 71.639.363/0001-10

NOME FANTASIA: PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: RUA SIRIO ARRUDA MULLER — Número: 71
Complemento: LETRA E — CEP: 89809-889
Bairro: EFAPI
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
59392		**26/02/2019**	**26/02/2019**

CÓDIGO DE CONTROLE: **MVDD-DFDJ**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

ATIVIDADES - CNAE

PRINCIPAL:
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

OBSERVACÕES

B

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 26/02/2019
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
70702 / 2019	22/11/2019	20/02/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
71.639.363/0001-10	PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59392

ATIVIDADE CNAE:

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ASSIS BRASIL, 64	Complemento: LETRA E
Bairro: MARIA GORETTI	CEP: 89801-355

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1970702N8171D53

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **71.639.363/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140118131338**
Data de emissão:	**28/10/2019 11:41:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/11/2019 10:24:17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 71.639.363/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:38 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.
Código de controle da certidão: **73B5.5D7B.F7F6.59B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.639.363/0001-10
Razão Social: PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R ASSIS BRASIL 64 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111516511879544895

Informação obtida em 22/11/2019 10:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 71.639.363/0001-10
Certidão nº: 190942222/2019
Expedição: 02/12/2019, às 15:37:23
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.639.363/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6982061 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 17/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 71.639.363/0001-10. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***9595431***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 253096

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 71.639.363
Certidão emitida às 15:06 de 18/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

SEMEX
BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 073/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.593.476/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio José Reckziegel, portador da Carteira de Identidade n.º 5080177784 e do CPF n.º 002.178.960-65, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Blumenau, 26 de novembro de 2019.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Fabio José Reckziegel
Representante
RG: 5080177784 SSP/SC CPF: 002.178.960-65

SEMEX
BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 073/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Eu, Fabio José Reckziegel, portador do CPF n° 002.178.960-65, representante da empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Blumenau, 26 de novembro de 2019.

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Fabio José Reckziegel
Representante
RG: 5080177784 SSP/SC CPF: 002.178.960-65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.593.476/0001-83 **MATRIZ**		**26/04/1995**

NOME EMPRESARIAL
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME SCHARF	**2520**	**ANDAR TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.060-000	**FIDELIS**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
michele@cpontual.com.br	**(47) 3323-2082**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **10:37:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0260

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2019

Alvará de Localização e Instalação

Data de emissão: 24/04/2019

CONCEDIDO A	CMC
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	84051

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	1533,54

PARA ESTABELECER NA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520,andar térreo, FIDELIS, 89060-001

ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO

CNAE: 4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, **SD**

ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS

CNAE: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, **SD**
CNAE: 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, **SD**
CNAE: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, **SD**
CNAE: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, **SD**
CNAE: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, **SD**
CNAE: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, **SD**
CNAE: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, **SD**
CNAE: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, **SD**
Ato: 14106 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, **SD**
CNAE: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, **SD**
CNAE: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	00.593.476/0001-83	Normal	30/04/2020	16/06/2008

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.

DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 22/04/2019

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 30b84219e8EA6B

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83
CMC: 84051
Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, andar térreo, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 63525406199
Assinatura Digital: 7249CE9255F418397CB800EE8B9F3FEE
Data/Hora Emissão: 19/06/2019 13:35:51
Data Validade: 16/12/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.593.476/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140121156427**
Data de emissão:	**04/11/2019 13:51:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/11/2019 13:51:32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:59 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.
Código de controle da certidão: **3CDB.A001.BB44.A160**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.593.476/0001-83

Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111513515303409510

Informação obtida em 18/11/2019 11:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.593.476/0001-83
Certidão nº: 174378652/2019
Expedição: 19/06/2019, às 13:39:12
Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.593.476/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6947580 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 03/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 4 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: ***9555996***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 256224

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 00.593.476
Certidão emitida às 10:22 de 21/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELLI
CNPJ: 19.278.326/0001-03 IE: 257.212.353
Rua 21 De Abril, 106E – Sala-.
Bairro Passo dos Fortes.
CEP: 89805-094-Chapecó – SC
Fone; (49)3323-0795

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para Manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Dna Genética do Brasil Comercio Eirelli, inscrito no CNPJ 19.278.326/0001-03 por intermédio de seu representante legal a Sra. .Adriana Sitta Alves portador(a) da Carteira de Identidade n.º8055509676 e do CPF n.º910.697.930-00, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Chapecó 02 de Dezembro de 2019

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
COMÉRCIO LTDA.
RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 106-E
BAIRRO PASSO DOS FORTES-CEP:89.805-094
CHAPECÓ – SC

Adriana Sitta Alves
RG8055509676 e CPF 910.697.930-00

comercial@dnageneticadobrasil.com.br

DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELLI
CNPJ: 19.278.326/0001-03 IE: 257.212.353
Rua 21 De Abril, 106E – Sala-.
Bairro Passo dos Fortes.
CEP: 89805-094-Chapecó – SC
Fone; (49)3323-0795

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 073/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para Manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Eu, Adriana Sitta Alves portador do CPF n° 910.697.930-00, representante da empresa Dna Genética do Brasil Comercio Eirelli como critério para habilitação nos certames públicos e Celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa Interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Dna Genética do Brasil Comercio Eirelli, os Mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa Participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal)integrando o quadro societário.

Chapecó 02 de Dezembro de 2019

19.278.326/0001-03
DNA GENÉTICA DO BRASIL
COMÉRCIO LTDA.
RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 106-E
BAIRRO PASSO DOS FORTES-CEP:89.805-094
CHAPECÓ – SC

Adriana Sitta Alves
RG8055509676 e CPF 910.697.930-00

comercial@dnageneticadobrasil.com.br

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Espécie: PROCURAÇÃO
Protocolo:49231 em:08/10/2019

PROCURAÇÃO bastante que faz **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELI** (como segue abaixo).

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove **(08/10/2019)**, neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina localizado na Benjamin Constant, nº 164 - D, Centro, perante mim, AMANDA REBELLATO - Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE**: **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.278.326/0001-03**, com sede à Rua Vinte e Um de Abril, nº 106 - E, sala 01, Bairro Passo dos Fortes, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, devidamente constituída pelo Contrato Social, registrado em 19/11/2013, na JUCESC, sob o nº 4260061175-7 (NIRE) **neste ato representada por seu administrador: CELSO BARBIERO ALVES**, brasileiro, declara ser casado, empresário, natural de Sertão/RS, nascido em 18/02/1968, com 51 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04300092951 expedida em 17/08/2018 pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 2043657382 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.608.540-87, filho de Onires Teixeira Alves e Mercinda Barbiero Alves, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 542 - D, apartamento 502, Bairro Santa Maria, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: barbiero@dnagenticadobrasil.com.br; conforme poderes conferidos na cláusula 5ª (quinta) da 7ª (sétima) Alteração Contratual Consolidada, registrada sob o nº 42600611757, em 07/10/2019, a qual o representante da empresa declara, sob as penas da lei, ser a última alteração, contendo dados totalmente atualizados, nos termos da Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida em 08/10/2019, o administrador, capaz para o ato, qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele, em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA**: **ADRIANA SITTA ALVES**, brasileira, casada, assistente administrativa, natural de Tapejara/RS, nascida em 18/08/1976, com 43 anos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00457873532 expedida em 12/12/2018 pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 8055509676 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.697.930-00, filha de Inedia Sitta, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 542 - D, apartamento 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: adriana@dnageneticadobrasil.com.br; conferindo-lhe os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos e os negócios de interesse da ora outorgante, podendo para tanto; **a)** representá-la junto a qualquer Agência Bancária, Instituição Financeira, e ainda Cooperativas de Crédito, abrir, movimentar e encerrar, contas correntes bancárias da outorgante, podendo para isso a dita procuradora, emitir e endossar cheques dentro do limite de crédito, sacar a descoberto e usar o saldo devedor; abrir contas de depósitos;

8cd8-bcb9-4f0b-e810
acc9-e397-c166-d758
www.cartorios.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Espécie: PROCURAÇÃO
Protocolo:49231 em:08/10/2019

representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, bem como perante seus respectivos órgãos de fiscalização, Companhias de água, saneamento, e energia elétrica, INSS, INCRA, IBAMA, FATMA, Receita Federal do Brasil, juntas comerciais, Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionatos, correios e telégrafos, empresas de telefonia fixa e móvel, INTERNET, indústria e comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; podendo firmar contratos de qualquer natureza, concordando com cláusulas e condições; solicitar averbações, registros; solicitar alteração de endereço ou entrega; pagar taxas, emolumentos; parcelar débitos, fazer negociações; apresentar documentos, fazer provas escritas ou verbais; requerer certidões negativas de qualquer natureza; alvarás, aprovações, renovações; firmar requerimentos, termos, declarações; firmar instrumento de alteração de contrato social junto à referida junta; fazer e assinar declarações de imposto de renda; receber as respectivas notificações e citações judiciais, assinando os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, inclusive em relação a pró-labore em atraso; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar todas as correspondências da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas e reembolsos; **g)** representá-la em processos licitatórios em quaisquer órgãos públicos, em qualquer modalidade, podendo para isso a dita procuradora, apresentar propostas, formular lances pertinentes, promover habilitação; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixamentos e descontos; prestar cauções e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir e desistir; assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; fazer provas; assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições; e, praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento.** Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceita, acha, conforme e assina comigo, AMANDA REBELLATO - Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 49231, de 08/10/2019. Emolumentos R$ 54,50, Selo Digital de Fiscalização R$ 1,95. Total R$ 56,45. ISS: R$ 2,18 . Chapecó-SC, 08 de outubro de 2019. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) CELSO BARBIERO ALVES. (as.) AMANDA REBELLATO - Escrevente Autorizada.

Em testemunho da verdade.

8cd8-bcb9-4f0b-e810
acc9-e397-c166-d758
www.cartorios.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

Espécie:PROCURAÇÃO Protocolo:49231 em:08/10/2019

autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo banco, inclusive por meios eletrônicos; autorizar débitos em conta relativo a operações; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; retirar cheques devolvidos; sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras; encerrar contas correntes da outorgante; efetuar transações via gerenciador financeiro, *internet*, tais como terminais de auto atendimentos, computador e telefone; cadastrar senha pessoal para o acesso a informações; requisitar, encaminhar e/ou fazer pedido de cartão magnético/eletrônico e retirá-lo; cadastrar sua senha e movimentar a conta com o cartão eletrônico, inclusive desbloquear os cartões; usar o limite de crédito; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e autorizar cancelamentos através da emissão da carta de anuência e o que mais preciso for; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, independentemente de sua origem ou procedência, assinando os necessários recibos e termos; **b)** comprar e vender mercadorias inerentes ao seu ramo de atividade, assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; assinar livros e papéis fiscais; combinar preço, prazos e demais condições; passar recibo, dar quitação; assinar contratos, inclusive de importação e exportação, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias; firmar contratos de prestação de serviço, com clientes e fornecedores, concordar com cláusulas e condições; estipular prazos e pagamentos; **c)** firmar contratos de locação, podendo para tanto a dita procuradora, representá-la junto a imobiliárias, pessoa física, ou onde necessário for, podendo assinar contratos de locação, rescisão, aditamentos ou quaisquer outros que se façam necessários, concordar com cláusulas e condições que convencionar; estabelecer valores; prazo, multas, juros, podendo receber alugueis, passar recibos e dar quitações, apresentar documentos; fazer provas; solicitar certidões de qualquer espécie ou modalidade; pagar impostos; solicitar averbações e registros no cartório de Registro de imóveis competente; acompanhar vistorias; **d)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixando-lhes as atribuições, salários e gratificações; firmar contratos de trabalho, ou rescisão e vínculo empregatício, pagar valores correspondentes, assinando recibos e dar quitação; solicitar anotações em sua Carteira de Trabalho e previdência social; requerer e assinar documentos; representá-la perante a Justiça do Trabalho, seus órgãos e sindicatos; concordar; discordar; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho; **e)** constituir advogado com amplos poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, foro em geral *"ad negotia"*, *"ad judicia et extra"*, para o fim especial de representar e defender os interesses da outorgante, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor ou réu, litisconsorte ou reconvinte, assistente ou oponente, podendo assim propor feitos ou contestar em qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa ou fiscal, requerer falência ou recuperação judicial, habilitar crédito, transigir, desistir, acordar, conciliar, dar e receber quitação, firmar compromisso, retificar, ratificar; **f)**

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebeliato
Escrevente Autorizada

Espécie:PROCURAÇÃO Protocolo:49231 em:08/10/2019

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2019.

AMANDA REBELLATO
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FNK71407-41IL
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1XU/8PLZK-L-ItzqVhg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjb5CvuIkA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72983272915-JONEI BORTOLANZA:49460854087-CELSO BARBIERO ALVES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

JONEI BORTOLANZA, nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1973, divorciado, empresário, CPF nº 729.832.729-15, Carteira De Identidade nº 2.164.547, órgão expedidor SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 45, Letra E, Apto 501, Edifício Imperador, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.812-120, BRASIL.

ADRIANA SITTA ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1976, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 910.697.930-00, Carteira De Identidade nº 8055509676, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL, neste ato representada por seu PROCURADOR CELSO BARBIERO ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1968, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 494.608.540-87, Carteira De Identidade nº 2043657382, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edifício Hume, Bairro Passo Dos Fortes, CEP 89.805-094; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42205114410 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ 19.278.326/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – CELSO BARBIERO ALVES, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1968, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 494.608.540-87, Carteira De Identidade nº 2043657382, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JONEI BORTOLANZA, detentor de 320.000 (Trezentos e vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia ADRIANA SITTA ALVES, detentora de 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio JONEI BORTOLANZA transfere suas quotas de capital social, 320.000 (Trezentos e vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

sócio CELSO BARBIERO ALVES, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ADRIANA SITTA ALVES transfere suas quotas de capital social, 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CELSO BARBIERO ALVES, da seguinte forma: venda onerosa em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em função da alteração fica assim distribuído o capital social:

Item	Sócio	Quotas	%	R$	Subscrito
01	CELSO BARBIERO ALVES	400.000	100,00	R$	400.000,00
	TOTAL	400.000	100,00	R$	400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CELSO BARBIERO ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo constituir procuradores.

DA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CELSO BARBIERO ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1968, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 494.608.540-87, Carteira De Identidade nº 2043657382, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 542, Letra D, Apto 502, Edifício Sergio Romanini, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.801-040, BRASIL.

Único sócio da empresa DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edifício Hume, Bairro Passo Dos Fortes, CEP 89.805-094; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42205114410 em 19/11/2013, inscrita no CNPJ 19.278.326/0001-03, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar seu registro de Sociedade empresaria Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

Cláusula Primeira – A presente girará sob nome empresarial DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELI e terá por sede e domicilio na Rua Vinte e Um De Abril, 106, Letra E, Sala 01, Edifício Hume, Bairro Passo Dos Fortes, Chapecó, SC, CEP 89.805-094, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.278.326/0001-03, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O objeto da Eireli é:

a) Comércio atacadista de animais vivos;
b) Comércio atacadista de material para multiplicação de animais;
c) Comércio atacadista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização de animais;
d) Comércio atacadista de embalagens em geral;
e) Comércio varejista de animais vivos;
f) Comércio varejista de material de multiplicação de animais;
g) Comércio varejista de material e acessórios utilizados para inseminação e fertilização animal;
h) Serviço de consultoria;
i) Serviço de inseminação artificial em animais;
j) Treinamento, palestras, seminários, capacitação e cursos profissionais e gerenciais;
k) Importação e exportação dos produtos acima relacionados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e teve seu início em 01 de novembro de 2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta – O capital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, o qual encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A empresa é administrada por seu titular Sr. CELSO BARBIERO ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DO FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula Sétima: No falecimento do titular a sucessão da titular da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença, judicial ou escritura pública.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Oitava: A empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo ao titular nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula Nona: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

DO DESEMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1.ª, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 19.278.326/0001-03

CHAPECÓ SC, 26 de setembro de 2019.

JONEI BORTOLANZA
CPF: 729.832.729-15

ADRIANA SITTA ALVES
CPF: 910.697.930-00
P/P: CELSO BARBIERO ALVES

CELSO BARBIERO ALVES
CPF: 494.608.540-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2019
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195556836

0280

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	195556836 - 03/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600611757
CNPJ 19.278.326/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019
SOB N: 42600611757

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72983272915 - JONEI BORTOLANZA
Cpf: 49460854087 - CELSO BARBIERO ALVES
Cpf: 49460854087 - CELSO BARBIERO ALVES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/10/2019
Arquivamento 42600611757 Protocolo 195556836 de 03/10/2019 NIRE 42600611757
Nome da empresa DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212567622819729
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/10/2019

0281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.278.326/0001-03 **MATRIZ**		**19/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAG DO BRASIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E UM DE ABRIL	**106**	**LETRA E SALA 01 EDIF HUME**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-094	**PASSO DOS FORTES**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANA@DNAGENETICADOBRASIL.COM.BR	**(49) 3323-0975**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **15:23:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0282

PROVISÓRIO LC 489/2012
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2019

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
207	**2019**	**15/12/2019**	**11/11/2019**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
397298 - DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI	19.278.326/0001-03

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	21 DE ABRIL	Número:	106
Complemento:	LETRA E SALA 01 EDIF HUME	CEP:	89805-094
Bairro:	PASSO DOS FORTES		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
43859	**257212353**	**28/11/2013**	**28/11/2013**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HIJA-JRUY	

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

SECUNDÁRIA(S):

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais

OBSERVAÇÕES

Após decorrido o prazo concedido pela Acessibilidade, deverá encaminhar Protocolo de vistoria de Acessibilidade nº 8.143/2019 devidamente deferido para conversão em Alvará definitivo (saladoempreendedor@chapeco.sc.gov.br).

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0283

PROVISÓRIO LC 489/2012
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2019

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
207	**2019**	**15/12/2019**	**11/11/2019**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
397298 - DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI	19.278.326/0001-03

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	21 DE ABRIL	Número:	106
Complemento:	LETRA E SALA 01 EDIF HUME	CEP:	89805-094
Bairro:	PASSO DOS FORTES		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
43859	**257212353**	**28/11/2013**	**28/11/2013**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HIJA-JRUY	

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 11/11/2019
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218500

0284

Certidão Negativa de Tributos Municipais

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
62321 / 2019	15/10/2019	13/01/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
19.278.326/0001-03	DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43859

ATIVIDADE(S) CNAE:

4623101 - Comércio atacadista de animais vivos
0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: 21 DE ABRIL, nº 106	Complemento: LETRA E SALA 01 EDIF I
Bairro: PASSO DOS FORTES	CEP: 89805-094

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1962321N8133D00

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Chapecó

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **19.278.326/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140123004900**
Data de emissão:	**08/11/2019 08:21:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/11/2019 08:21:22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.278.326/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:41:12 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2020.
Código de controle da certidão: **3B02.CCAB.074D.5B93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0288

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.278.326/0001-03
Razão Social: DNA GENETICA DO BRASIL COMERCIO EIRELI
Endereço: R VINTE E UM DE ABRIL 106 E SL 01 / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2019 a 03/12/2019

Certificação Número: 2019110402275942189095

Informação obtida em 19/11/2019 08:18:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0289

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 31409

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do **sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível,** em relação a:

NOME: DNA GENETICA DO BRASIL
Raiz do CNPJ: 19.278.326
Certidão emitida às 08:27 de 08/11/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6959925 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DNA GENETICA DO BRASIL, portador do CNPJ: 19.278.326/0001-03. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 8 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9570278

Edital de Pregão Presencial Nº 73
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 127 - 2019

Reuniram-se no dia 03/12/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIRA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 73 destinado a Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7225	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	CNPJ: 19.278.326/0001-03
8745	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 71.639.363/0001-10
6057	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	CNPJ: 00.593.476/0001-83

ITEM 1 - Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas:
TPI maior ou igual a 2450;
Leite maior ou igual a 1100 lbs;
Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.05%;
Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%;
Composto de úbere maior ou igual a 2.50;
Composto de pernas e pés maior ou igual a 0;
Tipo maior ou igual a 1.70;
Vida produtiva maior ou igual a 4;
Score de células somáticas menor ou igual a 2.70;
Facilidade de parto menor ou igual a 7;
Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6057	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	23,4000
8745	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Sim	21,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	21,0000	
1	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,9000	
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,7000	
2	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,5000	
3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,4000	
3	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,3000	
4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,1500	
4	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,0000	
5	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,9900	
5	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,9000	
6	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,8000	
6	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,7000	
7	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,6000	
7	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,5000	
8	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,4000	
8	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,3000	
9	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,2000	
9	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,0000	
10	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Desistiu	Desistiu	19,2000

O licitante PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pelo valor de R$ 19,0000 (dezenove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 73

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 127 - 2019

ITEM 2 - Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas:
TPI maior ou igual a 2400;
Leite maior ou igual a 1900 lbs;
PTA gordura maior ou igual a 90 lbs;
PTA proteína maior ou igual a 60 lbs;
Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00;
Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03;
Composto de úbere maior ou igual a 1.4;
Composto de pernas e pés maior ou igual a 0;
Tipo maior ou igual a 1.5;
Vida produtiva maior ou igual a 3;
Facilidade de parto menor ou igual a 7.5;
Score de células somáticas menor ou igual a 3.00;
Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6057	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	23,4000
8745	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Sim	21,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,9000	
1	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,5000	
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,4000	
2	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,3000	
3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,0000	
3	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,9000	
4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,8000	
4	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,5000	
5	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,4900	
5	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,4500	
6	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,4000	
6	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,3000	
7	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,2900	
7	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,2000	
8	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,0000	
8	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	18,9000	
9	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	18,8900	
9	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	18,8000	
10	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Desistiu	Desistiu	18,8900

O licitante PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pelo valor de R$ 18,8000 (dezoito reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 73
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 127 - 2019

ITEM 3 - Semem bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas:
JPI maior ou igual a 95;
Leite maior ou igual a 1200;
PTA proteína maior ou igual a 30 lbs;
PTA gordura maior ou igual a 20 lbs;
Tipo maior ou igual a 1.5;
Composto de úbere maior ou igual a 17.5;
Vida produtiva maior ou igual a 3.5;
Estatura maior ou igual a 0.5;
Score de células somáticas menor ou igual a 2.85.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6057	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	22,5000
8745	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Sim	21,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	21,4000	
1	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	21,3000	
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	21,0000	
2	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,9000	
3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,8000	
3	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	20,5000	
4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	20,0000	
4	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,8000	
5	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,7000	
5	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	19,5000	
6	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,4000	
6	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Desistiu	Desistiu	19,5000
7	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	19,2000	

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO pelo valor de R$ 19,2000 (dezenove reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 73
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 127 - 2019

ITEM 4 - Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas:
Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1;
Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor;
Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8745	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Sim	16,0000
6057	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	14,0000
7225	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	12,4000	
1	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	12,3000	
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	12,2000	
2	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	12,1000	
3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	12,0000	
3	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	11,9000	
4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	11,8000	
4	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	11,7000	
5	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	11,5000	
5	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	11,4000	
6	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	11,3000	
6	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	11,2000	
7	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	11,0000	
7	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	10,9000	
8	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	10,8000	
8	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	10,7000	
9	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	10,6000	
9	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
10	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	10,3000	
10	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	10,2000	
11	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	10,1900	
11	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	10,1000	
12	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	10,0900	
12	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
13	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	9,9900	
13	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	9,9000	
14	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	9,8900	
14	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	9,8000	
15	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	9,7900	
15	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	9,7000	
16	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	9,6000	
16	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	9,5000	
17	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	9,4900	
17	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	9,4000	
18	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	9,3900	
18	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	9,2000	
19	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	9,1000	
19	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	9,0000	
20	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	8,9900	
20	DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP	0,0000	8,8000	
21	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Desistiu	Desistiu	8,9900

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO pelo valor de R$ 8,9900 (oito reais e noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 73
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 127 - 2019

ITEM 5 - Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8745	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Sim	17,5000
6057	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	15,9000	
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	15,0000	
2	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	14,9000	
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	14,8000	
3	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,0000	14,5000	
3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,0000	14,0000	
4	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO pelo valor de R$ 14,0000 (quatorze reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA EMITIDA PELO E-PROC, ESTANDO ASSIM A EMPRESA DNA GENÉTICA DO BRASIL COMERCIO LTDA INABILITADA NO CERTAME, PASSANDO PARA O SEGUNDO COLOCADO NO ITEM 4, SENDO A EMPRESA SEMEX, demais empresas e documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando as empresas SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA habilitadas no certame.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:38 horas do dia 3 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

JAQUELINE VENTURI - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO JOSÉ RECKZIEGEL - Representante

CLOVIS LENZI - Representante

CEZAR LUIZ MAYER - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 73/2019 - PR

Processo Administrativo:	**127/2019**
Processo de Licitação:	**127/2019**
Data do Processo:	**12/11/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 127/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 127/2019, Licitação nº 73/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e analise das Propostas de Preços das empresas presentes no certame, verificou-se que a empresa SEMEX DO BRAIL COMÉRCIO, apresentou proposta de preço com preenchimento de marca trocadas para os itens e 1 e 2, sendo a marca apresentada para o item 1 as caracteristicas do item 2 e a marca apresentada para item 2 refere-se as caracteristicas do item 1, tendo apresentada as fichas técnicas de cada produto fica comprovado o atendimento das características, fica considerado como erro material, sendo aceite os itens cotados pela empresa. Demais empresas e propostas estavam em conformidade com o exigido no edital, partindo assim para a negociação de preços na etapa de lances, passando após para a fase de documentos de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. O Fornecedor DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP é ex-vencedor do Item 4 do Processo 127/2019, o novo vencedor é: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO , pelo motivo: INABILITAÇÃO NOS DOCUMENTOS DE HABILTIAÇÃO.

Participante: 6057 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Semem bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: JPI maior ou igual a 95; Leite maior ou igual a 1200; PTA proteína maior ou igual a 30 lbs; PTA gordura maior ou igual a 20 lbs; Tipo maior ou igual a 1.5; Composto de úbere maior ou igual a 17.5; Vida produtiva maior ou igual a 3.5; Estatura maior ou igual a 0.5; Score de células somáticas menor ou igual a 2.85.	Dose	4.000,00	SEMEX CLARENCE	0,0000	19,20	76.800,00
4	Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor.	Dose	1.500,00	SEMEX REDEEM	0,0000	8,99	13.485,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg.	Dose	1.000,00	SEMEX DARDO	0,0000	14,00	14.000,00

Total do Participante --------> 104.285,00

Participante: 8745 - PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2450; Leite maior ou igual a 1100 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.05%; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%; Composto de úbere maior ou igual a 2.50; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.70; Vida produtiva maior ou igual a 4; Score de células somáticas menor ou igual a 2.70; Facilidade de parto menor ou igual a 7; Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%.	Dose	2.500,00	MISTER REY	0,0000	19,00	47.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 73/2019 - PR

Processo Administrativo:	**127/2019**
Processo de Licitação:	**127/2019**
Data do Processo:	**12/11/2019**

Participante: **8745 - PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2400; Leite maior ou igual a 1900 lbs; PTA gordura maior ou igual a 90 lbs; PTA proteína maior ou igual a 60 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03; Composto de úbere maior ou igual a 1.4; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.5; Vida produtiva maior ou igual a 3; Facilidade de parto menor ou igual a 7.5; Score de células somáticas menor ou igual a 3.00; Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%.	Dose	2.500,00	LANISTER	0,0000	18,80	47.000,00

Total do Participante --------> 94.500,00

Total Geral ----------> 198.785,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 3 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO JOSÉ RECKZIEGEL - - Representante

CLOVIS LENZI - - Representante

CEZAR LUIZ MAYER - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 73/2019 - PR

Processo Administrativo:	**127/2019**
Processo de Licitação:	**127/2019**
Data do Processo:	**12/11/2019**

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 127/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 127/2019, Licitação nº. 73/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057), DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - EPP (7225), PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745). FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO SR. TIAGO GHENO, REPRESENTANDO O OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA EMITIDA PELO E-PROC, ESTANDO ASSIM A EMPRESA DNA GENÉTICA DO BRASIL COMERCIO LTDA INABILITADA NO CERTAME, PASSANDO PARA O SEGUNDO COLOCADO NO ITEM 4, SENDO A EMPRESA SEMEX, demais empresas e documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando as empresas SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA habilitadas no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 3 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO JOSÉ RECKZIEGEL - - Representante

CLOVIS LENZI - - Representante

CEZAR LUIZ MAYER - - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 127/2019
b) Licitação Nr.: 73/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/12/2019
e) Data da Adjudicação: 10/12/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)						
1	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2450; Leite maior ou igual a 1100 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.05%; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%; Composto de úbere maior ou igual a 2.50; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.70; Vida produtiva maior ou igual a 4; Score de células somáticas menor ou igual a 2.70; Facilidade de parto menor ou igual a 7; Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%. - Marca: MISTER REY	Dose	2.500,00	0,0000	19,00	47.500,00

Xaxim, 10 de Dezembro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)

2	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2400; Leite maior ou igual a 1900 lbs; PTA gordura maior ou igual a 90 lbs; PTA proteína maior ou igual a 60 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03; Composto de úbere maior ou igual a 1.4; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.5; Vida produtiva maior ou igual a 3; Facilidade de parto menor ou igual a 7.5; Score de células somáticas menor ou igual a 3.00; Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%. - Marca: LANISTER	Dose	2.500,00	0,0000	18,80	47.000,00

Total do Fornecedor: 94.500,00

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057)

3	Semem bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: JPI maior ou igual a 95; Leite maior ou igual a 1200; PTA proteína maior ou igual a 30 lbs; PTA gordura maior ou igual a 20 lbs; Tipo maior ou igual a 1.5; Composto de úbere maior ou igual a 17.5; Vida produtiva maior ou igual a 3.5; Estatura maior ou igual a 0.5; Score de células somáticas menor ou igual a 2.85. - Marca: SEMEX CLARENCE	Dose	4.000,00	0,0000	19,20	76.800,00
4	Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor. - Marca: SEMEX REDEEM	Dose	1.500,00	0,0000	8,99	13.485,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg. - Marca: SEMEX DARDO	Dose	1.000,00	0,0000	14,00	14.000,00

Total do Fornecedor: 104.285,00

Total Geral: 198.785,00

Xaxim, 10 de Dezembro de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (70) Saldo: 38.465,54

Xaxim, 10 de Dezembro de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 73/2019 - PR

Processo Administrativo:	**127/2019**
Processo de Licitação:	**127/2019**
Data do Processo:	**12/11/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 127/2019
b) Licitação Nr.: 73/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/12/2019
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)						
1	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2450; Leite maior ou igual a 1100 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.05%; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%; Composto de úbere maior ou igual a 2.50; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.70; Vida produtiva maior ou igual a 4; Score de células somáticas menor ou igual a 2.70; Facilidade de parto menor ou igual a 7; Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%. - Marca: MISTER REY	Dose	2.500,00	0,0000	19,00	47.500,00

Xaxim, 10 de Dezembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)

2	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2400; Leite maior ou igual a 1900 lbs; PTA gordura maior ou igual a 90 lbs; PTA proteína maior ou igual a 60 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03; Composto de úbere maior ou igual a 1.4; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.5; Vida produtiva maior ou igual a 3; Facilidade de parto menor ou igual a 7.5; Score de células somáticas menor ou igual a 3.00; Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%. - Marca: LANISTER	Dose	2.500,00	0,0000	18,80	47.000,00

Total do Fornecedor: 94.500,00

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057)

3	Semem bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: JPI maior ou igual a 95; Leite maior ou igual a 1200; PTA proteína maior ou igual a 30 lbs; PTA gordura maior ou igual a 20 lbs; Tipo maior ou igual a 1.5; Composto de úbere maior ou igual a 17.5; Vida produtiva maior ou igual a 3.5; Estatura maior ou igual a 0.5; Score de células somáticas menor ou igual a 2.85. - Marca: SEMEX CLARENCE	Dose	4.000,00	0,0000	19,20	76.800,00
4	Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor. - Marca: SEMEX REDEEM	Dose	1.500,00	0,0000	8,99	13.485,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg. - Marca: SEMEX DARDO	Dose	1.000,00	0,0000	14,00	14.000,00

Total do Fornecedor: 104.285,00

Total Geral: 198.785,00

Xaxim, 10 de Dezembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2019

Número do Registro de Preços: 49/2019 **Data do Registro: 10/12/2019** **Válido até: 10/12/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2450; Leite maior ou igual a 1100 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.05%; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%; Composto de úbere maior ou igual a 2.50; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.70; Vida produtiva maior ou igual a 4; Score de células somáticas menor ou igual a 2.70; Facilidade de parto menor ou igual a 7; Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%. (01-99-13910)	Dose	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)	MISTER REY	0	19,0000	1
			SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057)	MORNINGVIE\	0	19,2000	2
2	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2400; Leite maior ou igual a 1900 lbs; PTA gordura maior ou igual a 90 lbs; PTA proteína maior ou igual a 60 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03; Composto de úbere maior ou igual a 1.4; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.5; Vida produtiva maior ou igual a 3; Facilidade de parto menor ou igual a 7.5; Score de células somáticas menor ou igual a 3.00; Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%. (01-99-13911)	Dose	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)	LANISTER	0	18,8000	1
			SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057)	SEMES WHIPI	0	18,8000	2

Nº. Publ. 4697/2019
Data da Publ. 10/12/2019
Data Saída 10/01/2020
Resp. pela Publ.
Nome: [illegible]

0304

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2019

Número do Registro de Preços: 49/2019 **Data do Registro: 10/12/2019** **Válido até: 10/12/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
3	Semem bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: JPI maior ou igual a 95; Leite maior ou igual a 1200; PTA proteína maior ou igual a 30 lbs; PTA gordura maior ou igual a 20 lbs; Tipo maior ou igual a 1.5; Composto de úbere maior ou igual a 17.5; Vida produtiva maior ou igual a 3.5; Estatura maior ou igual a 0.5; Score de células somáticas menor ou igual a 2.85. (01-99-13912)	Dose	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057)	SEMEX CLARI	0	19,2000	1
			PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)	CHEWBACCA	0	19,5000	2
4	Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor. (01-99-13913)	Dose	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057)	SEMEX REDE	0	8,9900	1
			PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)	SANTA JOANA	0	16,0000	2
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg. (01-99-13914)	Dose	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (6057)	SEMEX DARD	0	14,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2019

Número do Registro de Preços: 49/2019 **Data do Registro: 10/12/2019** **Válido até: 10/12/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (8745)	STEVE JOBS	0	14,5000	2

0306

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2019

Número do Registro de Preços: 49/2019 **Data do Registro: 10/12/2019** **Válido até: 10/12/2020**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

PROCESSO N° 127/2019

(6057) - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

(8745) - PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Xaxim, 10 de Dezembro de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2019

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada pelo **Sr. Fábio José Reckziegel**, inscrito no CPF/MF sob nº 002.178.960-65 e portador da cédula de identidade nº 5080177784 denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 127/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 073/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
3	Sêmen bovino da raça Jersey com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: JPI maior ou igual a 95; Leite maior ou igual a 1200; PTA proteína maior ou igual a 30 lbs; PTA gordura maior ou igual a 20 lbs; Tipo maior ou igual a 1.5; Composto de úbere maior ou igual	Dose	Semex Clarence	4.000	19,20	76.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-A

	a 17.5; Vida produtiva maior ou igual a 3.5; Estatura maior ou igual a 0.5; Score de células somáticas menor ou igual a 2.85.					
4	Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor. Sêmen bovino da raça Red Angus. Com as seguintes características mínimas: Prova Nacional: Peso a nascer DEP menor ou igual a 1; Prova Canadense: Peso ao nascer top 10% ou melhor; Prova Americana: Peso ao nascer top 10% ou melhor.	Dose	Semex Redeem	1.500	8,99	13.485,00
5	Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro com pai provado pelo Sumario ABCZ com: PTA Leite maior ou igual a 500 kg e avó paterna com produção acima de 8000 kg.	Dose	Semex Dardo	1.000	14,00	14.000,00
					Total	**104.285,00**

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PREFEITURA DE
XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-A

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deve se dar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade, na sede da Secretaria de Agricultura, situada na Rua 10 de Novembro, nº 898, centro, ou em outro local indicado pelo Município de Xaxim.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-A

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-A

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.
7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.
7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.
7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.
7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.
7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Luiz Fernando Corrona, matricula n° 2342.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-A

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 073/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 073/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 073/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 10 de dezembro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

SEMEX DO BRASIL LTDA
Compromissário
Fábio José Reckziegel

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

Luiz Fernando Corrona
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

LIVRO Nº 1038-P - FOLHA Nº 090 - Registro nº 68401 Data: 27/03/2019

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.***, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove **(27/03/2019)**, nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.***, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, ***NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF***, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico: nelson@semex.com.br, tudo de conformidade com a 26ª Alteração Contratual e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, apresentadas pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando as mesmas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20189739401, em 23/02/2018 e 20140629726, em 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, ***LEONARDO ANDRE DE SOUSA***, brasileiro, analista comercial, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 4.771.348-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.841.059-40, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Doutor Edgar Barreto nº 372, bairro Itoupava Norte, endereço eletrônico não informado, conferindo-lhe poderes para representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações, protestos e recursos e outras quaisquer anotações em atas, fazer novas propostas, prestar caução, levantá-las, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo tudo o que preciso for. ***O presente mandato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.*** **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 27 de março de 2019. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCREVENTE SUBSTITUTA, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu MARLISE MELLIS NONES, ESCREVENTE SUBSTITUTA, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 54,50 (Custas integrais) - Selo: R$ 1,95 - Total: R$ 56,45.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
c. 6608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

LIVRO Nº 1038-P - FOLHA Nº 091 - Registro nº 68401 Data: 27/03/2019

Espécie: PROCURAÇÃO

Em testº da verdade.-
Blumenau, 27 de março de 2019.-

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FKO84977-6W1N
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200

MARLISE MELLIS NONES
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Praça Victor Konder, 21
89010-150 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (47) 3321-1200

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2019

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Assis Brasil nº 64E, bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 71.639.363/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Cesar Luiz Mayer**, inscrito no CPF/MF sob nº 068.852.079-00 e portador da cédula de identidade nº 5249359, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 127/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 073/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2450; Leite maior ou igual a 1100 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.05%; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.05%; Composto de úbere maior ou igual a 2.50;	Dose	Mister Rey	2.500	19,00	47.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-B

	Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.70; Vida produtiva maior ou igual a 4; Score de células somáticas menor ou igual a 2.70; Facilidade de parto menor ou igual a 7; Confiabilidade para produção maior ou igual a 75%.					
2	Sêmen bovino da raça Holandesa preto e branca com prova oficial não inferior a agosto de 2019, com base americana (INTERBULL). Com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2400; Leite maior ou igual a 1900 lbs; PTA gordura maior ou igual a 90 lbs; PTA proteína maior ou igual a 60 lbs; Porcentagem de gordura maior ou igual a 0.00; Porcentagem de proteína maior ou igual a 0.03; Composto de úbere maior ou igual a 1.4; Composto de pernas e pés maior ou igual a 0; Tipo maior ou igual a 1.5; Vida produtiva maior ou igual a 3; Facilidade de parto menor ou igual a 7.5; Score de células somáticas menor ou igual a 3.00; Confiabilidade para produção maior ou igual a 77%.	Dose	Lanister	2.500	18,80	47.000,00
					Total	**94.500,00**

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-B

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deve se dar em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade, na sede da Secretaria de Agricultura, situada na Rua 10 de Novembro, nº 898, centro, ou em outro local indicado pelo Município de Xaxim.

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-B

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-B

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a

aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita

execução dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Luiz Fernando Corrona, matricula n° 2342.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 073/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 073/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 073/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 10 de dezembro de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PROGENÉTICA IMP. E EXP. LTDA
Compromissário
Cesar Luiz Mayer

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019-B

Luiz Fernando Corrona
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-09

Xaxim

PREFEITURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2019

Publicação Nº 2264930

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0049/2019
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de sêmen bovino para manutenção do programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria de Agricultura de Xaxim.

ITEM REGISTRADO	EMPRESA REGISTRADA
3,4 e 5	SEMEX DO BRASIL LTDA
1 e 2	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor Total estimado da Ata: R$ 198.785,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Vigência do Registro de Preço: 10/12/2019 a 10/12/2020.
Licitação: Processo de Compra 127/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 073/2019.
Xaxim/SC, 10 de dezembro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO PROCESSO Nº 135/2019 - DISPENSA Nº 033/2019

Publicação Nº 2263094

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 135/2019
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 033/2019
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ – massa asfáltica) e emulsão asfáltica RR2C, para realização de trabalho de tapa buracos em diversas ruas da cidade e para conserto de pavimentação em ruas danificadas pela manutenção da rede de água da Casan.
Fornecedor: Construtora Oliveira LTDA.
Valor: R$ 12.508,00 (doze mil, quinhentos e oito reais).
Dotações: 33.90.30.51.00.00.00 (123/2019).
Xaxim/SC, 09 de dezembro de 2019. Lìrio Dagort. Prefeito Municipal